



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1429/2023

Processo Número: **29528/2023** | Data do Protocolo: 26/09/2023 14:08:30

Autoria: **Paulo Correa Jr**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de Utilidade Pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Casa de Apoio Sol Nascente II, localizada no município de Lagoinha.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003900320033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO DECRETA:

*Declara de Utilidade Pública a Obra Social Nossa
Senhora da Glória Fazenda da Esperança Casa de
Apoio Sol Nascente II, localizada no município de
Lagoinha.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Obra Social Nossa Senhora da Gloria – Fazenda da Esperança Casa de Apoio Sol Nascente II.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Obra Social Nossa Senhora da Gloria – Fazenda Esperança Casa de Apoio Sol Nascente II, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, localizada no município de Lagoinha, tem por finalidade a prestação de serviços sócio assistenciais de proteção básica e social, especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social, vivendo com HIV/AIDS, recebendo pacientes de várias localidades, todos dependentes de cuidados especiais, a maioria acamados, inclusive internos.

Assim, por estar à associação de acordo com as exigências legais, bem como por exercer fundamental contribuição à área social, solicito aos meus pares o apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Paulo Correa Jr - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 26/09/2023 13:59

Checksum: **150C55166CD0EB025706DC60EE3E98BF783F68D14DA7AD0AF13BC28847F64143**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Data: 01/01/2022

Local: Sede da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, Rua Tupinambás, nº 520, bairro Pedregulho, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança "Casa de Apoio Sol Nascente II", inscrita no CNPJ sob o nº. 48.555.775/0041-47, na cidade de **LAGOINHA**, do Estado de **SÃO PAULO**, para o período de **01/01/2022 até 31/12/2024**.

A reunião foi conduzida pelo Presidente Geral, Pe. José Luiz de Menezes, com a presença do Procurador, Dr. Adalberto Calmon Barbosa, que com o uso da palavra, comunicou a relação dos nomes propostos para o mandato da filial desde esta data até 31 de dezembro de 2024.

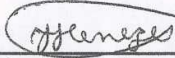
APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA: Com base no artigo 11, parágrafo único, e artigo 19, VII, do Estatuto Social, os membros da Diretoria Geral aprovaram, por unanimidade, a composição da Diretoria Local da filial "CASA DOE APOIO SOL NASCENTE II", na cidade de LAGOINHA, do Estado de SÃO PAULO, para posse entre 01/01/2022 a 31/12/2024, que ficou assim composta:

PRESIDENTE LOCAL: VERA MARIA DE CAMPOS, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no RG sob o nº. 20.701.989-7 SSP/SP, bem como inscrita no CPF sob o nº. 249.777.518-41, residente e domiciliada à Rua General Júlio Salgado, nº 95, Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-350; **VICE-**

PRESIDENTE LOCAL: MARIA ISABEL MENDES, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no RG sob o nº. 11.454.480 SSP/SP, bem como inscrita no CPF sob o nº 029.801.538-26, residente e domiciliada à Rua General Júlio Salgado, nº 95, Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-350; **TESOUREIRA LOCAL:**

INÊZ DE FÁTIMA DOS SANTOS GODOY, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no RG sob o nº. 18.416.155-1 SSP/SP, bem como inscrita no CPF sob o nº. 035.757.638-10, residente e domiciliada à Rua General Júlio Salgado, nº 95, bairro Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.400-350;

SECRETÁRIA LOCAL: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº. 23.898.514-3 SSP/SP, bem como inscrita no CPF sob o nº. 081.134.728-19, residente e domiciliada à Rua Benedito Alves da Rocha, nº 43, Centro, Lagoinha/SP, CEP 12.130-000. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Geral encerrou a reunião lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. CONFERE COM A ORIGINAL – Extraído de Livro Próprio


 Presidente Geral
 Pe. José Luiz de Menezes

CARTÃO DE REGISTRO
 Autentico a presente original a mim apresentado
 << Válido Somente em LAGOINHA, SP >>
☒ Cristiane C. F.
☒ Walkiria F. C.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
 Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP HUMBERTO ANDRADE COSSI - Oficial	
Protocolado sob nº 019403 - ATA DE NOMEAÇÃO DE DIRETORIA - Microfilmado e Registrado sob 3945, AV. 996, Reg. No 185, PESSOA JURÍDICA	
GUARATINGUETÁ, 06/01/2022	Cartório: R\$ 51,72
 CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS ESCREVENTE	Estado: R\$ 14,70
	SEPAZ: R\$ 10,06
	Reg. Civil: R\$ 2,72
	T. Justiça: R\$ 3,55
	ISE: R\$ 1,55
	M. Público: R\$ 2,48
	Dilig./Outr: R\$ 0,00
	TOTAL: R\$ 86,78

MICROFILMADO
 SOB Nº
. 03945 .
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Data: 01/10/2022

Local: Sede da Obra Social Senhora da Glória Fazenda da Esperança, Rua Tupinambás, 520, Bairro Pedregulho, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às quinze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Senhora da Glória Fazenda da Esperança "Casa de Apoio Sol Nascente II", inscrita no CNPJ sob o nº. 48.552.772/0001-60, na cidade de LAGOINHA, do Estado de SÃO PAULO, para o período de 01/10/2022 até 31/12/2024.

A reunião foi conduzida pelo Presidente Geral, Pe. José Luiz de Menezes, com a presença do Procurador, Dr. Adalberto Calmon Barboza, que com o uso da palavra, comunicou a relação dos nomes propostos para o mandato da filial desde esta data até 31 de dezembro de 2024.

APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA: Com base no artigo 11, parágrafo único, e artigo 18, VII, do Estatuto Social, os membros da Diretoria Geral aprovaram, por unanimidade, a composição da Diretoria Local da filial "CASA DE APOIO SOL NASCENTE II", na cidade de LAGOINHA, do Estado de SÃO PAULO, para o período de 01/10/2022 a 31/12/2024, que ficou assim composta:

MARIA DE CAMPOS, brasileira, solteira, religiosa, inscrita no RG sob o nº. 12.400-350; VICE-TESEUREIRA LOCAL: Walkiria F. Campos, inscrita no RG sob o nº. 12.400-350; e inscrita no RG sob o nº. 12.400-350.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé,
<< Válido Somente com o Selo >>

Lagoinha, 12 de SETEMBRO de 20 23

☐ Cristiane C. Pereira	Oficial e Tabeliã
☐ Walkiria F. Campos	Substituta
☒ Ana Márcia A. C. Leite	Escrevente

150.463.777/0001-60

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

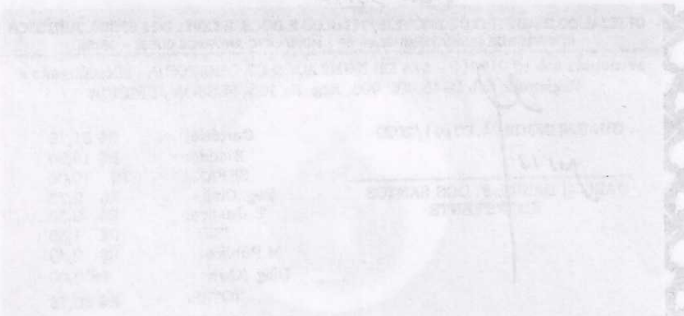
Edito Ferreira, 100 - Centro
Lagoinha - SP, CEP: 12130-000

LAGOINHA-SP



Presidente Geral
Pe. José Luiz de Menezes

MICROFILMADO
Sob nº. 03945
RCP DE GUARATINGUETÁ-SP



OBRA SOCIAL SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança
Rua Tupinambás, 520 Bairro Pedregulho, CEP: 12.515-150 - Guaratinguetá-SP
CNPJ nº. 48.552.772/0001-60 - Tel: (12) 3128 9600 - www.obrasocial.org



Câmara Municipal de Lagoinha
Estado de São Paulo

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins, que a Entidade OSNSG-FE Casa de Apoio Sol Nascente II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.555.775/0041-47, com sede na Rua Padre Osmar Barbosa nº 123, Centro, na cidade de Lagoinha/SP, está em regular funcionamento desde a data de 23/10/1995.

Sendo o que cumpria para o momento.

Lagoinha, 18 de setembro de 2023.


JEFERSON JUVÊNCIO FERREIRA DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha -


AMARILDO PEREIRA MARCOS

- Vereador da Câmara Municipal de Lagoinha -



Câmara Municipal de Lagoinha
Estado de São Paulo

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que as diretoras arroladas abaixo, da Entidade OSNSG-FE Casa de Apoio Sol Nascente II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.555.775/0041-47, com sede na Rua Padre Osmar Barbosa nº 123, Centro, na cidade de Lagoinha/SP, possuem idoneidade moral.

Vera Maria de Campos, brasileira, solteira, religiosa, portadora da cédula de identidade RG nº 20.701.989-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.777.518-41, que ocupa o cargo de Presidente Local.

Maria Isabel Mendes, brasileira, solteira, religiosa, portadora da cédula de identidade RG nº 11.454.480, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.801.538-26, que ocupa o cargo de Vice-Presidente Local.

Inez de Fátima dos Santos Godoy, brasileira, solteira, religiosa, portadora da cédula de identidade RG nº 18.416.155-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.757.938-10, que ocupa o cargo de Tesoureira Local.

Maria Auxiliadora dos Santos, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 23.898.514-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.134.728-19, que ocupa o cargo de Secretária Local.

Sendo o que cumpria para o momento.

Lagoinha, 18 de setembro de 2023.


JEEFERSON JUVÊNCIO FERREIRA DE SOUZA
- Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha -


AMARILDO PEREIRA MARCOS
- Vereador da Câmara Municipal de Lagoinha -

DEMONSTRAÇÃO

48.555.775/0001-50 - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início
01/01/2022

Data de Fim
31/12/2022

Publicação
19/04/2023

Consolidada
Sim

Origem
Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022- OSNG FAZENDA DA ESPERANÇA

Descrição

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - Fazenda da Esperança
Rua Tupumã, 650 Bairro: Pedregulho, CEP: 12.515-160, Guaratingatuba/SP
CNPJ nº 48.555.775/0001-50 - Tel: (12) 3128 8800 - www.pontefazenda.org

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA									
CNPJ (001) nº 48.555.775/0001-50									
BALANÇO PATRIMONIAL									
(em Real) R\$									
DOS EXERCÍCIOS ENCERRADO EM	NOTA	CONJUNTO DE TRANSACÇÕES	ATIVO SOCIAL	SOCIAL GERAL	SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA - SIAPE	SAÚDE GERAL	PREVIDÊNCIA	31/12/2022
12 ATIVO			32.940.966,83	5.187.483,77	51.547.430,63	180.413,34	5.561.957,85	5.127.782,84	111.455.188,23
13 ATIVO CIRCULANTE			32.940.966,83	5.187.483,77	51.547.430,63	180.413,34	5.561.957,85	5.127.782,84	111.455.188,23
14 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5		19.431.949,77	287.279,34	19.719.229,11	1.521,74	1.052.813,42	1.045.184,16	40.737.474,15
15 VALORES RECEBÍVEIS			2.218.409,13	0,00	2.218.409,13	0,00	383.885,80	0,00	2.602.294,93
16 APLICADO COM RESERVAÇÃO (Subv. e Transfer.)			7.913.723,49	2.915.049,50	10.828.772,99	0,00	4.477.813,43	4.477.813,43	24.234.375,91
17 OUTROS CRÉDITOS			1.771.808,29	9.951,49	1.781.759,78	0,00	32.152,56	32.152,56	3.638.824,12
18 ESTOQUES			160.300,24	0,00	160.300,24	0,00	0,00	0,00	320.600,48
19 DESPESAS ANTECIPADAS	8		321.712,30	4.862,74	326.575,04	0,00	8.543,37	1.163,13	338.083,24
20 ATIVO NÃO CIRCULANTE			135.180.639,59	1.000.194,02	136.180.833,61	5.639,64	1.729.873,33	1.729.873,33	272.111.517,47
21 OUTROS CRÉDITOS			975.499,35	0,00	975.499,35	0,00	0,00	0,00	1.950.998,70
22 IMOBILIZADOS			27.272,05	0,00	27.272,05	0,00	779,13	0,00	55.051,18
23 IMOBILIZADO	7		184.414.554,54	2.114.223,27	186.528.777,81	5.639,64	4.384.837,49	4.384.837,49	373.442.822,83
24 DEPRECIACÃO	7		-90.416.796,15	-4.114.030,25	-94.530.826,40	-243,78	-2.146.741,47	-2.146.741,47	-107.038.348,92
25 COMPENSAÇÃO			443.225,89	5.340,42	448.566,31	0,00	75.434,62	75.434,62	899.761,15
26 ATIVO CIRCULANTE			443.225,89	5.340,42	448.566,31	0,00	75.434,62	75.434,62	899.761,15
27 TOTAL DO ATIVO			387.895.735,91	6.704.873,45	394.600.609,36	186.043,38	7.418.877,28	7.418.877,28	773.976.705,70
28 PASSIVO			387.895.735,91	6.704.873,45	394.600.609,36	186.043,38	7.418.877,28	7.418.877,28	773.976.705,70
29 PASSIVO CIRCULANTE			387.895.735,91	6.704.873,45	394.600.609,36	186.043,38	7.418.877,28	7.418.877,28	773.976.705,70
30 SALÁRIOS E PRECATORIOS A PAGAR			414.633,73	33.293,83	447.927,56	0,00	11.473,84	11.473,84	903.885,10
31 PROVISÕES			1.278.266,18	101.914,89	1.380.181,07	0,00	146.212,17	146.212,17	3.053.567,31
32 FORMAS DE PAGAMENTO			1.190.784,11	122,00	1.190.906,11	372.370,45	3.384,16	1.176.354,84	5.180,65
33 OBRIGAÇÕES PREV. FISCAL E SOCIAIS	9		308.361,85	11.483,81	319.845,66	10.413,90	36.211,15	46.625,05	413.180,36
34 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
35 OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1		414.334,97	1.543,38	415.878,35	0,00	8.684,91	1.221,30	830.888,24
36 RECEBÍVEIS A REALIZAR	10		51.127.957,70	3.119.299,33	54.247.257,03	0,00	4.640.896,67	4.640.896,67	113.047.507,10
37 RECEBÍVEIS A REALIZAR			26.341.529,30	117.102,41	26.458.631,71	0,00	679.344,48	679.344,48	53.830,34
38 OUTRAS OBRIGAÇÕES			440.931,30	0,00	440.931,30	0,00	0,00	0,00	881.862,60
39 PASSIVO NÃO CIRCULANTE			1.014.805,81	0,00	1.014.805,81	0,00	0,00	0,00	2.029.611,62
40 OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR			35.308,36	0,00	35.308,36	0,00	0,00	0,00	70.616,72
41 OUTRAS OBRIGAÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 OBRIGAÇÕES FISCAL DE LONGO PRAZO			975.499,35	0,00	975.499,35	0,00	0,00	0,00	1.950.998,70
43 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		315.154.298,89	1.136.779,43	316.291.078,32	7.866,18	1.806.471,66	1.794.829,40	625.887.163,40
44 PATRIMÔNIO LÍQUIDO			112.334.811,38	-1.697.258,63	109.637.552,75	0,00	276.221,11	176.221,11	213.376.552,75
45 ALCATELA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO			6.918.518,21	114,13	6.918.632,34	3.911,23	1.344.133,78	1.334.046,93	13.216.632,34
46 TRANSFERÊNCIAS INFINITAS			0.242.514,85	3.131.804,69	3.374.319,54	0,00	0,00	0,00	6.746,14
47 SUPERÁVITOS/DEFEITOS ACUMULADOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 SUPERÁVITOS/DEFEITOS DO PERÍODO			7.084.423,35	297.844,39	7.382.267,74	-2.046,63	-281.243,64	-257.335,65	14.764.933,19
49 COMPENSAÇÃO			443.225,89	5.340,42	448.566,31	0,00	75.434,62	75.434,62	899.761,15
50 ATIVO CIRCULANTE			443.225,89	5.340,42	448.566,31	0,00	75.434,62	75.434,62	899.761,15
51 TOTAL DO PASSIVO			387.895.735,91	6.704.873,45	394.600.609,36	186.043,38	7.418.877,28	7.418.877,28	773.976.705,70

Guaratingatuba/SP, em 18 de março de 2023

Dr. JOSÉ LUIZ DE MENEZES
Presidente Geral

Dr. JOSÉ LUIZ DE MENEZES
Presidente Geral

CENSO SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA PARÓQUIA DE ESPERANÇA										
CNPJ (NM) 07.468.755/0001-00										
CIC - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - Mês: Janeiro										
Em Real (R\$)										
DOS RECURSOS GERENCIADOS EM		EDM MONETÁRIOS	AÇÕES SOCIAIS	SOCIAL EMBORA	SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	SAÚDE INFANTIL	EDUCAÇÃO	12/12/2022	01/01/2023
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS										
SUPERÁVUI QUE SEQUER OCORRE DO PERÍODO		6.498.877,00	197.884,33	8.941.233,81	2.991,82	276.266,44	857.433,54	449.545,75	6.194.911,81	5.535,47
(a) OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		6.198.034,15	124.912,43	6.773.027,09	20,00	121.875,88	123.216,35	61.428,43	5.993.120,23	1.031.792,40
(b) SUPERÁVUI OPERACIONAL AUMENTADO		279.842,85	82.971,90	21.210.606,88	1.776,64	164.390,56	104.090,40	188.067,32	1.111.020,58	17.884,27,12
(c) VARIÁVEIS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO		29.936,13,00	2.874.965,90	17.729.632,49	-108.886,00	1.616.583,88	382.190,00	-138.675,83	28.433.358,74	-55.781.402,15
VALORES RESERVADOS		2.997.928,31	0,00	7.794.922,12	-188.886,00	0,00	0,00	0,00	1.515,13	0,00
RECURSOS COM RESERVAÇÃO SUBJUNTIVA À RESERVA		284.946.428,87	-207.971,90	19.447.265,77	0,00	1.641.369,75	1.042.399,00	134.090,00	20.803.232,52	207.545,49
RECURSOS CANCELADOS		17.424,50	-	4.926,78	0,00	23.772,72	-0,791,73	0,00	207.545,49	207.545,49
DEBITOS		-68.538,78	0,00	0,00	0,00	436.438,79	0,00	0,00	9.935.581,99	9.935.581,99
DEBITOS ANTERIORES		-120.045,14	-4.062,74	-10.047.678,00	-10,00	-16.773,12	-1.023,15	-159,16	-121.333,09	-10.675,32
DEBITOS REALIZADOS A LONGO PRAZO		-17.399,85	0,00	-17.399,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.399,85	29.542,99
(d) TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO		2.088.034,00	2.889.343,43	31.984.218,12	198.886,00	1.677.751,12	369.819,00	111.150,07	31.918.615,31	29.542,99
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS		912.456,83	429.723,37	429.723,37	0,00	11.945,45	11.278,45	37.588,19	876.775,13	0,00
PENSÕES/INSS		3.101.152,28	122,00	2.327.672,49	272.970,40	28.813,47	240.015,00	4.628,12	14.012.352,28	108.475,42
DEBITOS FISCAIS		17.406,42	-131,00	0,00	0,00	2.405,59	1.313,99	4.202,45	0,00	0,00
OUTROS CANCELAMENTOS À PAGAR		129.138,00	0,00	124.488,00	0,00	3.308,69	3.308,69	772,87	9.828,07	9.828,07
DEBITOS A REALIZAR		1.495.012,50	2.781.753,88	4.298.787,77	0,00	-1.043.688,17	-1.043.688,17	111.424,50	3.268.408,00	24.098.119,00
RECEITAS DIFERENTES		5.891.093,00	124.478,80	3.681.363,17	0,00	11.781,00	55.761,00	21.476,18	1.643.816,00	1.643.816,00
OUTROS CANCELAMENTOS À PAGAR		2.420.839,00	0,00	2.420.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.816,00	1.643.816,00
(e) FLUXO CAIXA GERADO/COMPÓSIO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		32.617.735,75	97.346,28	23.639.657,61	1.776,64	3.731.425,90	550.581,92	302.898,78	65.815.846,78	33.751.561,98
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS										
(a) INVESTIMENTOS		-14.342,34	0,00	-14.342,34	0,00	-123,10	-823,10	0,00	-14.605,24	0,00
(b) IMOBILIZACIONES		-13.517.015,05	-127.439,89	-13.644.454,95	-1.808,82	-93.747,10	-108.335,92	-101.884,19	-13.791.885,90	-11.791.540,60
(c) IMPLANTACIONES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347,58
(d) OUTROS CANCELAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e) FLUXO CAIXA GERADO/COMPÓSIO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-13.531								

Pe JONÉ LUIZ DE ANDRADES
Pereira Gomes Geral

Ex-ato dos Santos da Oliveira
Cayetano CRC 154-3025401-0

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
 CNPJ (ME) nº 48.555.775/0001-50
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança
 Rua Tijuquembá, 520 Bairro: Pedregalho CEP: 12.915-180 - Guaratinguetá/SP
 CNPJ/ME nº 48.555.775/0001-50 - Tel: (12) 3128-8800 - www.portalazenda.org

EM REAIS

(em Real/s/ mil)

PARA O EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVAL. PATRIMONIAL	RESERVAS DE SUPERÁVIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	56.199.873,47	573.519,76	0,00	8.402.080,39	105.375.573,62
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2020	6.462.080,39				573.519,76
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	573.519,76	0,02			5.595.477,76
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2021				5.595.477,76	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	105.375.573,62	0,02	0,00	5.595.477,76	110.971.051,40
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2021	5.195.477,76				7.298.608,89
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	7.298.608,89				6.194.917,81
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2022				6.194.917,81	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	118.269.650,27	0,00	0,00	6.194.917,81	124.464.578,08

Guaratinguetá/SP, em 31 de março de 2023


 Dr. JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA
 Presidente Geral


 Eliza Tereza dos Santos de Oliveira
 Contadora CRC 15P-302340/9-3



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, com atuação nas áreas da saúde, assistência social e educação, com preponderância na área da assistência social, através da redução de demanda de drogas, por meio de atendimento em Comunidades Terapêuticas, que prestam serviços de atenção em regime residencial e transitório aos dependentes de substâncias psicoativas.

As comunidades terapêuticas, atividade preponderante da entidade, são regulamentadas pela Resolução RDC 29, pela Resolução CONAD 01, de 19 de agosto de 2015 e pela Lei nº 13.840 de 05 de junho de 2019. São consideradas preponderantes na área da Assistência Social para certificação como entidade beneficente, conforme art. 32 da Lei Complementar nº 187/2021.

A Entidade tem por finalidades estatutárias:

- I) Prestar serviços socioassistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de rua) ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social, buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens.
- II) Dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga e álcool.
- III) Desenvolver projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.

Pela abrangência das áreas de atuação, a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança possui os seguintes títulos e certificados:



Registro no Conselho Nacional de Assistência Social: 256.772/75

Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos: Portaria N° 1.160, de 25 de novembro de 2021.

Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (em análise): Processo 25000.213604/2019-63

Número da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 032

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro número 025

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDS: 2289/70-SP

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual: Lei 9028, de 08.12.95.

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal: Lei 1177, de 30.04.70.

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES - 9110437

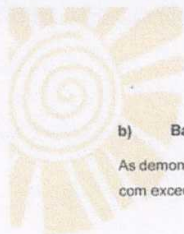
Certificado de Entidade (CEE): 0502/2012

NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relacionados a seguir:

- I. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- II. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- III. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- IV. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro – que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros;
- V. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- VI. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.



b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança atua.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

a) A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico;

b) O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos;

c) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil;

d) A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes";



- e) A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2022.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

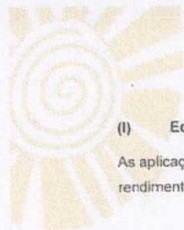
O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como saúde, educação, assistência social e demais atividades.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldos bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.



(I) Equivalentes de Caixa – Aplicação Financeira

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

(II) Equivalentes de Caixa – Recursos com Restrição

Equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização.

d) Ativos circulantes e não circulantes

Contas a receber de clientes - as contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

e) Estoques

Os valores dos Estoques constantes do Balanço Patrimonial referem-se às atividades de editora e livraria, bazar, revenda de doces, fabricação de polpa de frutas, água sanitária, produtos agrícolas, padaria e ateliê, estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção (Resolução CFC No. 1.170/09 - NBC TG 16).

f) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Intangível

Os gastos registrados no ativo intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais.

h) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As



provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Doações

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 04 (c)*

EM REAIS

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	C. TERAPÊUTICA	AÇÕES SOCIAIS	SOCIAL GERAL	SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	SERVIÇO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	SAÚDE GERAL	EDUCAÇÃO	31/12/2022
RECURSOS LIVRES- SEM RESTRIÇÕES	13.471.901,00	55.454,01	13.527.415,07	2.527,74	302.267,10	864.754,84	8.820,83	14.401.030,74
CAIXA	70.830,13	2.758,42	73.411,55	0,00	1.401,00	1.401,00	520,53	75.333,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	3.945.212,55	24.492,87	3.969.712,42	2.520,74	21.755,70	24.283,44	8.200,38	4.002.238,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.458.092,38	29.204,72	9.484.296,10	0,00	938.112,40	636.112,40	2,00	10.322.408,50
RECURSOS VINCULADOS A SUBVENÇÕES	25.961.955,71	211.025,93	26.175.811,64		189.568,32	189.568,32	68,05	26.356.444,01
BANCO CONTA MOVIMENTO	316.708,60	1.427,42	318.214,02	0,00	55.314,44	53.314,44	65,74	421.594,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.647.199,11	210.200,47	25.857.569,58	0,00	97.251,88	97.251,88	0,31	25.954.848,77
TOTAL	39.435.945,77	267.279,94	39.703.226,71	2.527,74	1.642.833,42	1.646.361,16	9.409,68	40.357.474,75

SP- LRNA 02

NOTA 06 – ESTOQUES

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 04 (e)*

ESTOQUES	C. TERAPÊUTICA	AÇÕES SOCIAIS	SOCIAL GERAL	SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	SERVIÇO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	SAÚDE GERAL	EDUCAÇÃO	31/12/2022
MATERIA PRIMA	327.733,71	0,00	327.733,71	0,00	0,00	0,00	0,00	327.733,71
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	41.110,90	0,00	41.110,90	0,00	0,00	0,00	0,00	41.110,90
OUTROS MATERIAS DIVERSOS	70.916,18	0,00	70.916,18	0,00	0,00	0,00	0,00	70.916,18
PRODUTOS ACABADOS	67.364,51	0,00	67.364,51	0,00	0,00	0,00	0,00	67.364,51
MERCADORIAS PARA REVENDA	181.683,74	0,00	181.683,74	0,00	0,00	0,00	0,00	181.683,74
TOTAL	688.808,04	0,00	688.808,04	0,00	0,00	0,00	0,00	688.808,04

SP- LRNA 07



NOTA 07 – IMOBILIZADO

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 04 (f)*.

As depreciações foram calculadas pelo método linear, absorvidas no custeio das atividades, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens. De acordo com determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27), a Entidade analisou e manteve suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens.

Em 2022, ocorreram as seguintes movimentações de aquisições e baixas nos ativos imobilizados.

EM REAIS		EXERCÍCIO 2022			
IMOBILIZADO	CONTAS	SALDO FINAL 2021	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL 2022
Bens em Operação		156.299.639,76	25.210.594,91	4.007.396,16	177.463.836,51
	Imóveis	37.251.356,01	9.962.543,21	1.377.896,80	45.836.012,42
	Edificações	72.585.670,44	2.217.293,22	59.520,00	74.743.443,66
	Móveis E Utensílios	13.310.365,83	1.924.032,10	17.258,94	15.217.138,99
	Instalações	5.777.194,48	2.438.025,95	0,00	8.215.220,43
	Veículos	14.733.291,22	5.780.905,53	2.325.601,40	18.188.596,35
	Máquinas E Equipamentos	8.307.978,17	2.475.732,08	80.893,00	10.702.817,25
	Ferramentas E Acessórios	80.939,18	0,00	0,00	80.939,18
	Hardware/Software	1.503.508,43	358.468,92	4.748,00	1.857.229,35
	Transporte	26.680,68	8.500,00	0,00	35.180,68
	Benefetorias	1.032.165,06	0,00	0,00	1.032.165,06
	Utensílios De Cozinha	37.396,26	0,00	0,00	37.396,26
	Obras De Arte	436.799,00	45.000,00	0,00	481.799,00
	Equipamentos Nac. Freezing Point	204.582,07	0,00	0,00	204.582,07
	Equipamentos Nac. Freezing Point	458.294,40	0,00	0,00	458.294,40
	Móveis E Utens - Freezing Point	40.874,26	0,00	0,00	40.874,26
	Transporte - Freezing Point	141.400,02	0,00	141.400,02	0,00
	Biológico	332.144,25	0,00	0,00	332.144,25
Imobilizado em Andamento		11.852.222,89	4.787.776,17	2.272.076,12	14.397.922,94
	Imobilizado Em Construção - Obras	7.090.937,29	3.559.528,24	2.349.186,12	9.301.279,41
	Consórcios Em Andamento	143.590,00	0,00	0,00	143.590,00
	Bens Nacionais Em Andamento	36.572,00	21.240,00	21.240,00	36.572,00
	Reforma E Ampliação Dos Prédios	3.711.123,60	1.207.007,93	1.650,00	4.918.481,53
		168.142.862,65	29.998.280,19	6.279.384,28	191.861.758,55
	Depreciação, Amortização E Exaustão	-47.043.433,83	-1.918.751,55	-8.834.658,65	-53.959.540,93
	Total Movimentações de Aquisições e Baixas nos Ativos Imobilizados	121.099.428,82	28.079.528,63	-2.555.474,37	137.902.217,62



EM REAIS IMOBILIZADO	CONTAS	EXERCÍCIO 2022			SALDO ATUAL 2022
		SALDO FINAL 2021	ADIÇÕES	BAIXAS	
	COMUNIDADE TERAPEUTICA	116.478.521,28	31.725.150,84	14.013.003,78	134.187.768,34
	SOCIAL	1.490.821,73	127.630,99	114.912,45	1.503.540,27
	SOCIAL GERAL	117.967.343,01	31.852.790,83	14.128.816,23	135.691.317,61
	SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	0,00	5.808,82	280,38	5.328,44
	SERVIÇO DE PROMOÇÃO A SAÚDE	2.670.011,79	23.747,10	923.662,87	1.770.096,02
	SAÚDE GERAL	2.670.011,79	29.356,92	923.943,25	1.775.424,46
	EDUCAÇÃO	462.074,02	34.884,98	61.483,45	435.475,55
	Total movimentações de aquisições e baixas nos ativos imobilizados - POR ÁREA DE ATUAÇÃO	121.099.428,82	31.917.931,73	15.114.242,93	137.902.217,62

BP: LINHAS 12 e 13

NOTA 08 – SEGUROS

A entidade contratou seguros contra sinistros para veículos, com valores suficientes para cobrir eventuais perdas.

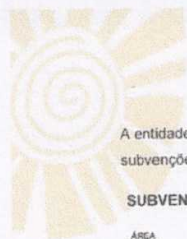
NOTA 09 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias, judiciais e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 – SUBVENÇÕES E PARCERIAS

Os recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e do setor privado têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.



A entidade recebeu e/ou aplicou-reconheceu como receita no ano 2022, os seguintes auxílios e subvenções do Setor Público e Privado.

SUBVENÇÕES A REALIZAR - PÚBLICOS

ÁREA SOCIAL	CONCEDENTE/AUXÍLIO/CONVÊNIO	SALDOS 2021	VALOR CONVENIADO a/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO a/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER a/ou UTILIZAR
	CVF00001-PRIMAVERA - CONV. 913385/2021 - SENAPRED	400.000,00	8.376,93	406.376,93	0,00
	CVF00002-CENTRO QUARA - CONV. 910474/2021 - SENAPRED	400.000,00	15.257,71	245.510,00	159.947,71
	CVF00003-BRASILIA - CONV. 822581/2021 - SENAPRED	19.520.000,00	291.215,17	0,00	19.811.215,17
	CVF00004-CENTRO MASC - CONV. 901689/2020 - SENAPRED	400.000,00	23.055,27	0,00	423.055,27
	CVF00006-CENTRO MASC - CONV. 920337/2022 - SENAPRED	0,00	217.741,48	189.916,50	27.830,98
	CVF00009-LAGARTO MASC TERMO FOMENTO 927322/2022	0,00	109.277,87	108.444,94	833,63
	CVF00057-PACATUBA FOMENTO 912383/2021	100.000,00	3.764,28	93.155,90	10.828,35
	CVF00057-LAJEADO - SENAPRED 901786/2020	17.894,68	416,75	18.311,43	0,00
	CVF00042-LAJEADO - SENAPRED 901571/2020	500.000,00	28.819,06	0,00	528.819,06
	CVF00001-MANAUS MASC CONV N. 927387/2022 - SENAPRED	0,00	180.463,17	100.279,35	183,82
	CVF00005-MANAUS MASC - CONV N. 910190/2021 - SENAPRED	300.000,00	12.051,20	300.000,00	12.001,36
	CVF00005-MANAUS MASC - CONV N. 910003/2021 - SENAPRED	300.000,00	13.256,52	136.413,67	173.815,65
	CVF00006-MANAUS MASC CONV N. 928336/2022	0,00	201.788,47	200.598,08	1.288,49
	CVF00006-MANAUS MASC CONV N. 928336/2022	0,00	434.163,09	432.688,00	2.395,09
	CVF00004-MANAUS MASC CONV N. 909394/2022 - SENAPRED	0,00	528.448,38	525.131,62	3.317,37
	CVF00004-FORTALEZA SENAPRED 901325/2020	708.000,00	40.346,72	0,00	748.346,72
	CVF00003-FORTALEZA SENAPRED 901803/2020	10.205,28	116,84	10.325,10	0,00
	CVF00005-FORTALEZA - CONV. 912222/2021 - SENAPRED	500.000,00	26.749,00	507.961,88	18.787,12
	CVF00002-FORTALEZA - CONV. 909046/2022 - SENAPRED	0,00	275.591,30	236.282,54	39.308,62
	CVF00006-S. CRISTOVÃO FOM. PLAI-BRASIL 927775/22	0,00	219.486,56	216.532,00	2.954,56
	CVF00006-S. CRISTOVÃO SENAPRED 916447/2021	206.374,86	318,74	206.000,00	680,95
	CVF00005-RIBABANCA - CONV. N. 926249/2022 - SENAPRED	0,00	112.256,44	110.751,59	1.504,85
	CVF00005-LAGARTO FEMININO SENAPRED 910735/2021	100.187,43	245,13	99.910,00	622,56
	CVF00001-BRASILIA - CONV. N. 928644/2022 - SENAPRED	0,00	121.140,92	0,00	121.140,92
	CVF00002-SORRAL - CONV. 910282/2021 - SENAPRED	100.000,00	1.155,35	100.000,00	1.159,38
	CVF00002-SORRAL - CONV. 913140/2021 - SENAPRED	300.000,00	18.987,65	0,00	318.987,65
	CVF00006-MACAE - CONV. N. 928459/2022 - SENAPRED	0,00	326.135,64	325.838,77	456,87
	CVF00009-ITANOPOLOS - SENAPRED 901545/2020	131.857,30	1.292,57	102.613,81	238,06
	CVF00047-MAUER FOMENTO 904363/2020	151.941,10	4.588,84	108.420,94	0,00
	CVF00045-CHAPÉCO CONV. 901565 - SENAPRED	330.000,00	14.436,22	0,00	314.436,22
	CVF00007-BANDEIRA DO SUL CV. 8445/2022 - SENAPRED	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
	CVF00007-TAQUARÉAS - CONV. 833961/2016 - SENAPRED	42.591,43	1.839,38	43.630,81	0,00
	CVF00008-BERIZAL - CONV. 910174/2021 - SENAPRED	200.000,00	6.343,99	254.388,06	1.987,99
	CVF00018-BACABAL TERMO DE FOMENTO 901710/2020	618.588,38	8.510,65	108.643,83	1.455,20
	CVF00018-COLATINA - CONV. 901597/2020 - SENAPRED	13.301,81	43,64	13.435,45	0,00
	CVF00004-CACD - CONV. 910453/2021 - SENAPRED	150.000,00	2.282,39	102.968,66	213,40
	CVF00046-SANTA RITA SAPUCAIA CV. 901524 - SENAPRED	800.000,00	78.819,04	0,00	878.819,04
	CVF00045-GUARABUNA - CONV. 910477/2021 - SENAPRED	250.000,00	1.161,15	250.000,00	1.181,15
	CVF00001-PRIMAVERA - CONV. 913385/2021 - SENAPRED	0,00	422.273,05	138.000,00	287.273,05
	CVF00013-CASA DA CRIANÇA CONV. 01/2018 - FEDERAL	162,76	30.058,80	30.271,98	0,00
	CVF00002-CASA CRIANÇA GTA CONV. 01/2023 - FEDERAL	0,00	430.185,86	60.969,41	369.096,45
	CVF00002-RETE A VIDA CONV. N. 934333/2022 - SENAPRED	0,00	100.201,64	0,00	100.201,64
	CVF00016-MATRIZ PROJ. GRASSOL - CONV. N. 912918	8.289,95	34,25	8.324,22	0,00
	CVF00010-MATRIZ V. CONV. N. 83/2021 - DRS	1.620.000,00	13.750,90	1.533.873,03	86.646,98
	CVF00010-MATRIZ PROJ. GRASSOL - CONV. 05/2022	0,00	87.144,39	10.523,50	76.620,89
	CVF00010-MATRIZ V. CONV. 997113 - CASAS MINAS	1.571.694,31	0,00	0,00	1.571.694,31
	CVF00006-RECANTO ESPERANÇA CONV. N. 001309/2022 DRS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	CVF00009-MANAUS MASC - CONV. N. 904/2020 - DES	4.111,55	617,57	4.728,42	0,00

9



CVE000107-MANAUS-MASC-CONV. N. 02/2022 - FEAS	0,00	202.257,55	25.100,74	127.150,81
CVE000109-MANAUS-MASC-CONV. N. 04/2022 - FEAS	0,00	51.276,36	47.082,55	3.293,81
CVE000111-MANAUS-MASC - CONV. 01/2022 SES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CVE000112-MANAUS-MASC - CONV. 01/2022 SES	3,30	200.000,00	0,00	200.000,00
CVE000115-MANAUS-MASC - CONV. 00/2020 - FPS	217,77	0,18	217,99	0,00
CVE000222-MANAUS-MASC(TEC)-CONV.026/2020-SEJUSC	618,73	0,00	0,00	618,73
CVE000226-MANAUS-MASC - CONV. 07/2021 - FEAS	217,56	2,94	220,50	0,00
CVE000235-MANAUS-MASC - CONV. N. 10/2021 - FPS	150.000,00	323,02	150.323,02	0,00
CVE000303-MANAUS-MASC-CONV. N. 01/2022 - FEAS	0,00	100.530,00	55.625,00	44.905,00
CVE000333-MANAUS-MASC - CONV. 01/2022 SES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CVE000334-MANAUS-MASC - CONV. 01/2022 SES	0,00	223.233,00	0,00	223.233,00
CVE000335-MANAUS-MASC - CONV. 01/2022 - SES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
CVE000337-MANAUS-MASC - CONV. 11/2022 - FPS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
CVE000522-SMF CRANCA - CONV. 10/2021 - SMS	42.721,79	241,09	43.062,88	0,00
CVE000663-PORTO NACIONAL CONV.03/2016-SGA-CUSTEIO	23.601,71	0,00	23.601,71	0,00
CVE000663-LAGARTO FEM TERMO DE FOMENTO 004/2022	0,00	150.548,00	150.376,17	169,82
CVE000731-MAL DECÓRIO TERMO DE COLABORACAO 29/2018	108.274,05	0,00	0,00	108.274,05
CVE000731-TERMO DE COLABORACAO 03/2022 SEPPEV	0,00	118.209,45	24.991,08	94.228,37
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV.03/17-CENDROGAS	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	76.963,82	132.252,07	125.709,58	65.506,31
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	50.200,89	208,80	50.471,49	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	8.474,46	0,00	0,00	8.474,46
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	3.707.891,88	0,00	3.707.891,88
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	78.717,20	144.000,00	144.658,39	78.058,81
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	112.053,06	182.106,21	177.157,84	127.001,43
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	1.490.942,40	930.911,68	560.030,71
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	53.100,15	625,15	52.474,99
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	100.259,19	86.258,89	14.000,30
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	134.326,45	0,00	134.326,45	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	144.646,36	643.108,20	432.276,12	356.057,48
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	14,44	5.152,32	5.167,77	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	77.115,28	14.200,53	62.914,75
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	150.420,52	8.561,86	158.991,38	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	534.700,59	409.482,17	583.902,90	410.879,66
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	236,55	0,00	0,00	236,55
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	150.791,49	882,93	151.594,42	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	177.743,08	35.518,61	142.224,47
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	18.916,01	0,00	18.916,01	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	27.000,00	8.801,34	18.198,66
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	15.783,87	0,00	13.724,23	2.059,64
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	10,75	0,00	10,75	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	1.000.000,00	303.837,27	1.075.810,48	228.796,79
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	174.534,60	120.364,04	54.170,56
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	100.231,81	100.231,81	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	4.579,82	75,09	2.654,91	2.000,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	125.699,61	88.062,19	40.637,42
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	52.000,10	0,00	50.000,00	2.000,10
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	21.000,00	10.000,00	36.000,00	3.000,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	44.241,68	415,04	44.656,72	0,00
CVE000739-CAMPO MAIOR - CONV. 4/21 - CENDROGAS	0,00	150.000,00	8.683,35	141.316,65

[Handwritten signature]



SUBVENÇÕES A REALIZAR- PÚBLICOS

ÁREA SAÚDE	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2021	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER e/ou UTILIZAR
	CVF020333-SNASCENTE I - TCOP PORT T98 - SUS	16.586,53	216.285,54	226.886,20	16,78
	CVF000095-SOL NASCENTE I - DEC EST. S3.018 - SUS	597,12	134.087,34	133.888,21	33.715,95
	CVE000106-SOL NASC I-GTA- CONV 1147022 - DMS TAUB	0,00	380.173,12	231.724,98	148.448,14
	CVE000088-SOL NASC II - CONV 0128323 SEC SAÚDE	1.126.971,89	3.009,67	473.719,05	856.261,61
	CVE000103-SNF ADULTO - CONV 070221- SESA	49.337,37	0,00	48.072,76	1.266,61
	CVMC00079-SOL NASC II - CONV N 0420018 PREF PINDA	0,00	50.147,88	50.147,88	0,00
	CVMC00158-SOL NASC II - CONV 1010202 - PML	0,00	300.387,59	107.220,95	253.166,66
	CVMC00158-SOL NASC II - CONV 1020202 - PML	0,00	101.084,61	101.084,61	0,00
	CVMC00141-RES TER JOAO ROSENDO- CONV SMS 0110201	1.481.893,38	454,07	335.978,51	1.145.398,94
	CVMC00191-SNF ADULTO-CONV 0610201-SMS	11.066,28	122,64	11.100,02	0,00
	CVMC00145-SNF CRIANÇA- CONV 020202 - SMS	0,00	11.944,64	11.644,64	0,00
	CVMC00150-SNF ADULTO- CONV 062022-SMS	0,00	207.597,20	123.667,39	83.940,11
	CVMC00140-RES TER JULIAC- CONV SMS 010201	1.482.736,25	354,42	343.176,00	1.139.512,68
	CVMC0054-RES TERAPIUTICA IR ASSUNTA-CONV MUNICIPA	213,77	0,00	213,77	0,00
	CVMC00129-RES TER IRASSUNTA- CONV SMS 010201	1.482.966,99	438,02	332.010,14	1.150.594,87
TOTAL AREA DA SAÚDE		5.646.375,69	1.486.997,18	2.489.686,10	4.612.695,67

SUBVENÇÕES A REALIZAR- PÚBLICOS

ÁREA EDUCAÇÃO	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2021	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER e/ou UTILIZAR
	CVMC00082-CEI SAO MANOEL - CONV. 05/2018 PMG - SM	0,00	501.192,71	501.192,71	0,00
	CVMC00082-CEI SAO FRANCISCO CONV. 06/2018 - PMG S	3.945,77	727.795,40	807.744,16	3,26
	CVMC00091-CEI FRANCISCO IDALINA - CONV. N 010 SMR	2.729,20	1.335.180,05	1.337.794,93	110,32
	CVMC00132-CEI NARA LOURDES-CONV 010201-PREF GTA	0,00	500.367,66	500.367,66	0,00
	CVMC00131-CEI S PEDRO - CONV 02/2021 - PREF GTA	0,00	500.428,59	499.948,59	480,00
TOTAL AREA DA EDUCAÇÃO		12.675,97	3.634.867,50	3.647.808,10	580,37

TOTAL GERAL- PÚBLICOS 37.783.530,87 23.868.447,80 20.633.439,60 40.996.879,07

CVF= CONVÊNIO FEDERAL CVE= CONVÊNIO ESTADUAL CVM= CONVÊNIO MUNICIPAL

SUBVENÇÕES A REALIZAR- PRIVADO

ÁREA SAÚDE	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2021	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER e/ou UTILIZAR
	CVV000003- OBRAS SOCIAIS ARQUID DE APDA-SOL NASC I	22.064,25	54.000,00	60.004,25	14.036,00
	CVV000010- OBRAS SOCIAIS ARQUID APDA SOL NASC II	22.000,00	54.000,00	60.000,00	14.000,00
TOTAL AREA DA SAÚDE		44.064,25	108.000,00	120.004,25	28.036,00

ÁREA EDUCAÇÃO	CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2020	VALOR CONVENIADO e/ou RECEBIDO	VALOR REALIZADO e/ou UTILIZADO	VALOR A RECEBER e/ou UTILIZAR
	CVV000005-CEI FCO IDALINA- (5 CRECHES) - ARQ APDA	580,95	522.642,05	395.157,00	128.066,00
TOTAL AREA DA EDUCAÇÃO		580,95	522.642,05	395.157,00	128.066,00

TOTAL GERAL- PRIVADOS 40.585,20 630.710,41 615.225,61 156.066,00

CVV= Convênio Outros Concedentes



CVMC0010-COROMANDEI. T. FOMENTO 25/02/2022 MUNICIPAL	0,00	28.000,00	25.000,00	0,00
CVMC00155-PIRAJUI - CONV. N. 23/02/22 SMS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
CVMC00160-CARLINDA CONV. N. 01/02/22 PREF COLEIR	0,00	35.000,00	32.263,36	2.736,62
CVMC00165-POUSO ALEGRE CONV N 01/02/22 - SMP'S	0,00	40.000,00	39.979,09	20,92
CVMC00133-PREF MUN REDENCAO 09/02/21	12.150,00	36.450,00	17.550,00	31.000,00
CVMC00197-CONDADO-RED 10/18-PREF. MATUREIA	67,41	7.200,00	7.267,41	0,00
CVMC00108-CONDADO-RED 10/18-PREF. S. JOSE BONFIM	160,14	9.600,00	8.189,14	2.376,00
CVMC00109-CONDADO-RED 10/18-PREF. M. MAE DAGUA	140,22	9.400,00	9.580,22	0,00
CVMC00115-CONDADO-RED 10/18-PREF. S. JOSE BONFIM	905,30	9.300,00	9.485,30	780,00
CVMC00111-CONDADO-RED 10/18-PREF. M. AGUA BRANCA	0,00	2.172,00	2.172,00	0,00
CVMC00115-CONDADO-RED 10/18-PREF. M. AGUA BRANCA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
CVMC00115-CONDADO-RED 10/18-PREF. M. PATOS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
CVMC00117-CONDADO-RED 10/18-PREF. M. TAPEROA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
CVMC00119-CONDADO-RED 10/18-PREF. SANTA TEREZINHA	0,00	12.120,00	9.778,63	2.341,37
CVMC00140-CONDADO-RED 10/18-PREF. S. JOSE BONFIM	0,00	24.000,00	19.212,00	4.788,00
CVMC00151-CONDADO-RED 10/18-PREF. PATOS	0,00	24.000,00	14.476,10	9.523,90
CVMC00152-CONDADO-RED 10/18-PREF. AGUA BRANCA	0,00	8.688,00	4.777,24	3.910,76
CVMC00143-TABOIRAS-PROC. 15/02/2020-SECCULT	191,55	0,00	191,55	0,00
CVMC00157-COLATINA CONV. N. 02/02/22 - FMS	0,00	24.569,78	24.474,20	95,58
CVMC00166-B. J. MINAS CONV. N. 04/02/22 P. MUNICIPAL	0,00	24.000,00	19.878,50	10.322,00
CVMC00161-MAJES CONVENIO MUNICIPAL N. 09/02/22	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
CVMC00127-JABOTATUBA CONV. N. 03/02/21 PM PAUDALHO	3.238,88	0,00	0,00	3.238,88
CVMC00139-CRUZEIRO DO SUL PREF. TAPAJARA CONV. 02/21	6.055,02	30.022,05	31.910,75	4.152,32
CVMC00019-STA RITA SAPUCAI PRTP 03/02/21 PM	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
CVMC00022-CANAA DOS CARAJAS N. 06/02/22	0,00	299.999,52	185.525,30	134.473,97
CVMC00066-CANAA DOS CARAJAS CONV. 01/02/22 PREF. MUN	0,00	434.982,00	194.977,00	240.005,00
CVMC00023-CASA CRANCA MANAUS CONV. 17/02/22 SEMAUC	0,00	130.000,00	0,00	100.000,00
CVMC00112-GUARABIRA - CONV. 01/02/21 PREF. MUNICIPAL	11.458,30	0,00	0,00	9.458,30
CVMC00113-GUARABIRA - CONV. 01/02/21 P.M. DONA INES	2.547,13	448,00	3.995,13	4,50
CVMC00120-GUARABIRA - CONV. 01/02/21 P.M. DE BELÉM	64.215,42	0,00	10.261,25	10.261,25
CVMC00130-GUARABIRA - CONV. 01/02/21 PREF. MUN. SERRA	50.176,00	0,00	25.833,61	32.342,39
CVMC00136-GUARABIRA - CONV. 01/02/21 PREF. MUN. TACIMA	50.176,00	0,00	12.703,41	45.472,59
CVMC00134-GUARABIRA - CONV. 06/02/22 - CMAS	0,00	17.000,00	14.831,02	2.168,98
CVMC00162-GUARABIRA - PREF. MUN. GUARABIRA N. 13/22	0,00	14.840,00	14.840,00	0,00
CVMC00164-GUARABIRA - CONV. 01/02/21 - PREF. MUN. PLOEJIN	0,00	4.648,00	2.341,54	2.306,46
CVMC00167-GUARABIRA - CONV. 01/02/21 - PREF. MUN. D. INES	0,00	14.544,00	8.516,00	6.027,94
CVMC00063-CASA DA CRANCA-CONV. S.N. PREF. MUN. GTA	41.375,91	0,00	41.375,91	0,00
CVMC00078-CASA DA CRANCA-CONV. S.N. PREF. MUN. GTA	1.113,90	163.447,74	164.561,64	0,00
CVMC00045-CASA CRANCA-CONV. S.N. PREF. MUN. GTA	0,00	2.534.190,79	541.425,30	1.992.765,49
CVMC00090-GARANHUNS F. - CONV. 04/02/20 - M.D.S.	14.051,53	0,00	0,00	14.051,53
CVMC00120-GARANHUNS F. - CONV. 04/02/21 SEC. DA FAM. LIA	6.658,24	14.800,00	14.800,00	6.967,37
CVMC00121-GARANHUNS F. - CONV. 01/02/21 FMS	31.329,87	0,00	0,00	31.329,87
CVMC00124-GARANHUNS F. - CONV. 01/02/21 SECRET. FAM. LIA	13.206,00	1.000,00	9.600,00	4.606,00
CVMC00137-GARANHUNS F. - PREFEITURA RIO TINTO	12.106,00	0,00	1.100,00	11.006,00
CVMC00153-GARANHUNS F. - CONV. 04/02/22	0,00	27.000,00	18.322,27	18.677,73
CVMC00021-GARANHUNS F. CONV. 01/02/22 - COMDICA	0,00	21.291,59	21.268,11	23,48
CVMC00104-MANAUS FEM. - CONV. 04/02/20 - FMS	865,90	24,00	609,90	0,00
CVMC00005-MANAUS FEM. - CONV. N. 03/02/22 - FMS	0,00	101.687,76	101.125,96	761,82
TOTAL AREA DA SOCIAL		32.124.484,31	18.785.483,12	14.596.685,40



TOTAL GERAL 37.824.116,07 24.497.158,21 21.168.669,21 41.152.606,07

OP. LINHA 25

NOTA 11 – DOAÇÕES RECEBIDAS S/ RESTRIÇÃO

A Entidade recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, Art. 6º, parágrafo 3º, e foram reconhecidas no resultado, conforme demonstrativo em anexo:

ÁREA SOCIAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
COM. TERAPEUTICA	Doações Captadas No País		29.527.290,46
	Doações Captadas No Exterior	3.14.0101	1343.506,76
	Doações Bens E Materiais		4.736.954,81
AÇÕES SOCIAIS	Doações Captadas No País		360.987,01
	Doações Captadas No Exterior	3.14.0101	0,00
	Doações Bens E Materiais		249,66
TOTAL ÁREA SOCIAL			34.768.989,12

ÁREA SAÚDE	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	Doações Captadas No País		115.495,00
	Doações Captadas No Exterior	3.2.2.0101	0,00
	Doações Bens E Materiais		0,00
SERVIÇO DE PROMOÇÃO A SAÚDE	Doações Captadas No País		1.090.278,06
	Doações Captadas No Exterior	3.2.2.0101	0,00
	Doações Bens E Materiais		36.959,32
TOTAL ÁREA SAÚDE			1.247.564,38

ÁREA EDUCAÇÃO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Doações Captadas No País		239.284,59
	Doações Captadas No Exterior	3.3.2.0101	0,00
	Doações Bens E Materiais		256.704,96
TOTAL ÁREA EDUCAÇÃO			555.989,57
TOTAL GERAL			36.612.942,07

OP. LINHA 04

NOTA 12 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

Outras Receitas / Despesas (Fatos Extraordinários): Conforme a Resolução CFC nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei nº 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras



Receitas ou Outras Despesas" no grupo operacional e não após a linha do "Resultado Operacional".

ÁREA SOCIAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
COM. TERAPEUTICA	Geração de Rendas	3.16.01.01	6.527.072,10
	Deduções de Receita	3.16.02/3.16.03	219.040,28
AÇÕES SOCIAIS	Geração de Rendas		
	Deduções de Receita		
TOTAL ÁREA SOCIAL			6.308.031,82
ÁREA SAÚDE	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	Geração de Rendas		0,00
	Deduções de Receita		0,00
SERVIÇO DE PROMOÇÃO A SAÚDE	Geração de Rendas		0,00
	Deduções de Receita		0,00
TOTAL ÁREA SAÚDE			0,00
ÁREA EDUCAÇÃO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Geração de Rendas		
	Deduções de Receita		
TOTAL ÁREA EDUCAÇÃO			0,00
TOTAL GERAL			6.308.031,82

OPP LINHAS 16, 18, 19 e 21

NOTA 13 – SERVIÇOS CONTRATADOS

Esclarecemos que o saldo de Receitas "Serviços contratados de Saúde Federal" se refere a Editais da SENAPRED, que contrata a prestação de serviços de Comunidades Terapêuticas para acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa. Em 2022 foram 74 Fazendas com contrato assinado e um total de 4.546 pessoas acolhidas em nossas Fazendas, pelo o valor total de R\$ 18.730.220,97.

Também foram firmados contratos de prestação de serviço de atenção em regime residencial e transitório aos dependentes de substâncias psicoativas com entidades estaduais pelo valor total de R\$ 216.711,00 e municipal R\$ 169.020,00 visando a redução de demanda de drogas.

Foram contratados serviços com atendimentos ambulatoriais 100% SUS no mês de novembro de 2022 pelo valor total de R\$ 183.885,80.

NOTA 14 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

- 14 -
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança
Rua Tupinambás, 520 Bairro: Pedregulho, CEP: 12.515-190 - Guaratinguetá/SP
CNPJ/MF 48.555.775/0001-50 - Tel: (12) 3128-8800 - www.portalfazenda.org



Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação, nas várias ações realizadas pela entidade.

O montante desse serviço em 2022 corresponde a R\$ 15.764.409,66. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

O valor aqui apresentado se apresenta consideravelmente maior do que no ano anterior, e isto se deve ao aumento expressivo no número de voluntários que integraram a instituição, após o período de pandemia de Covid-19.

ÁREA SOCIAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
COM. TERAPEUTICA	Serviços voluntários Obtidos	3.14.02.01	15.243.032,12
	Serviços Prestados Gratuito	4.13.01.04.0043	
AÇÕES SOCIAIS	Serviços voluntários Obtidos	3.14.02.01	260.819,75
	Serviços Prestados Gratuito	4.13.01.04.0043	
TOTAL ÁREA SOCIAL			15.523.838,87

ÁREA SAÚDE	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	Serviços voluntários Obtidos	3.2.2.02.01	
	Serviços Prestados Gratuito	4.2.2.01.04.0049	
SERVIÇO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	Serviços voluntários Obtidos	3.2.2.02.01	200.719,49
	Serviços Prestados Gratuito	4.2.2.01.04.0049	
TOTAL ÁREA SAÚDE			200.719,49

ÁREA EDUCAÇÃO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Serviços voluntários Obtidos	3.3.2.02.02	33.731,30
	Serviços Prestados Gratuito	4.3.1.01.04.0043	
TOTAL ÁREA EDUCAÇÃO			33.731,30

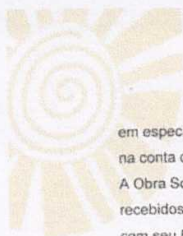
TOTAL GERAL			15.764.409,66
-------------	--	--	---------------

DPF LRS/HA 6

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período.

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002



em especial no item 14, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social, conforme aprovação em ata de assembleia.

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança esclarece que todos os recursos recebidos pela entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 16 – ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDA

A ITG 2002 foi alterada e o Art. 9b retirou a obrigação de registrar os valores das isenções usufruídas em contas de resultado, a entidade já procedia com os registros das isenções das contribuições sociais usufruídas, desta forma, optou-se por manter a renúncia fiscal relacionada com a atividade evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse. A entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), vigente até 22/11/2020 concedido pelo Ministério da Saúde por meio da portaria 1.160 de 25 de novembro de 2021. Foi protocolado, tempestivamente, novo pedido de renovação junto ao Ministério da Saúde em 31/12/2019 (Processo 25000.213604/2019-63), de acordo com artigo 3º da lei 187/2021 inciso IV a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os Art. 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

ÁREA SOCIAL	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
COM TERAPEUTICA	Contribuição Previdenciária Isenta	3.1.4.03.01.0001	2.308.559,03
	PIS sobre FOPA Isenta	3.1.4.03.01.0003	90.531,70
	COFINS Isenta	3.1.4.03.01.0002	762.719,52
	Contribuição Previdenciária Isenta	3.1.4.03.01.0001	254.211,06
AÇÕES SOCIAIS	PIS sobre FOPA Isenta	3.1.4.03.01.0003	9.909,07
	COFINS Isenta	3.1.4.03.01.0002	0,00
	TOTAL ÁREA SOCIAL		3.425.990,38

ÁREA SAÚDE	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	Contribuição Previdenciária Isenta	3.2.2.03.01.0001	0,00
	PIS sobre FOPA Isenta	3.2.2.03.01.0003	0,00
	COFINS Isenta	3.2.2.03.01.0002	5.516,67
	Contribuição Previdenciária Isenta	3.2.2.03.01.0001	573.360,64
SERVIÇO DE PROMOÇÃO A SAÚDE	PIS sobre FOPA Isenta	3.2.2.03.01.0003	22.485,51
	COFINS Isenta	3.2.2.03.01.0002	0,00
	TOTAL ÁREA SAÚDE		601.362,22



ÁREA EDUCAÇÃO	GRUPO CONTÁBIL	CÓDIGO	VALOR
	Contribuição Previdenciária Isenta	3.3.2.03.01.0001	667.659,53
	PIS sobre FOPA Isenta	3.3.2.03.01.0003	34.025,86
	COFINS Isenta	3.3.2.03.01.0002	0,00
TOTAL ÁREA EDUCAÇÃO			901.685,39

ORP LINHAS 07, 08, 09 e 10

NOTA 17- MUDANÇA DE POLÍTICA CONTÁBIL PARA ENTIDADES BENEFICENTES - A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021

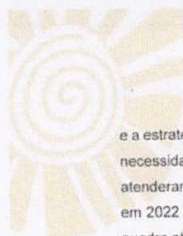
Com o advento da Lei Complementar nº 187/2021, publicada em 17 de dezembro de 2021, novas normas passaram a valer para conceder a certificação e renovação das entidades beneficentes de assistência social, vindo a revogar a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que tratava do assunto anteriormente e que por muitos era tida como inconstitucional. Em suma, a partir de então, os ritos administrativos foram regulamentados e as contrapartidas da entidade beneficente, antes exigidas pela antiga Lei 12.101/2009, sofreram ajustes em face à Lei Complementar nº 187/2021. É importante salientar que esta nova legislação introduziu na instituição transformações nas suas demonstrações contábeis, as quais permitiram a sua permanência na fruição dos benefícios da imunidade. Decorrente do vigor da Lei Complementar nº 187/2021, a escrituração contábil da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança está se adequando, sendo assim a entidade que anteriormente tinha sua preponderância na área da Saúde, passa neste ano corrente de 2022 para a área Social como entidade atuantes na redução de demandas de drogas como Comunidade Terapêutica para o sistema de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS).

NOTA 18 - OBRIGAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A partir do ano de 2022, as Comunidades Terapêuticas passaram a fazer parte da Assistência Social, sendo reconhecidas como Entidades Atuantes na Redução de Demandas de Drogas, de acordo com o Art. 32, § 1º da Lei Complementar nº 187/2021.

1. CUSTOS COM SERVIÇO DE ATUAÇÃO NA REDUÇÃO DE DEMANDAS DE DROGAS

O atendimento realizado pela Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, é realizado em ambiente residencial, com ingresso e permanência voluntários, convivência entre os pares, sendo o período de tempo de recuperação, a metodologia utilizada



e a estratégia de cuidados, estabelecidos no Plano de Acolhimento da instituição, observadas as necessidades e particularidades de cada residente. São 102 comunidades terapêuticas, que atenderam um total de 10.231 pessoas dependentes de substâncias psicoativas (droga/álcool) em 2022 com um custo total de recursos aplicados com Gratuidade, conforme discriminado no quadro abaixo.

GRATUIDADES CONCEDIDAS NA ATUAÇÃO NA REDUÇÃO DA DEMANDA DE DROGAS	Aplic. Dos Rec. Próprios	Aplic. Dos Rec. Revertidos	Total dos recursos aplicados GRATUIDADE
CUSTOS DOS SERVIÇOS DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	69.191.136,84	8.451.785,40	77.642.922,24
DESPESAS DE AÇÃO DE PREVENÇÃO, REINserÇÃO E FORMAÇÃO DE LIDERANÇA	11.195.819,80	79.248,74	11.275.068,54
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	2.440.911,04	0,00	2.440.911,04
Utilidades e Serviços (Seguros em Geral, Energia Elétrica, Água, Telefone, Correo, Internet e Outros)	711.644,15	0,00	711.644,15
Despesas Gerais (Material de Consumo, Escritório, Alimentação e Higiene, Manutenção e Reparo Predial, Serviços Prestados PR e PJ, Viagens, Veículos, Manutenção e Reparo e Materiais de Prevenção, entre outros)	8.043.276,61	79.248,74	8.122.525,35
DESPESAS COMUNIDADE TERAPÊUTICA	54.450.549,62	8.336.637,66	62.787.187,28
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	7.323.522,73	108.101,01	7.431.623,74
Utilidades e Serviços (Energia Elétrica, Água, Telefone, Correo, Internet e Outros)	2.294.423,30	662.485,15	2.956.908,45
Despesas Gerais (Material de Consumo, Escritório, Alimentação e Higiene, Manutenção e Reparo Predial, Serviços Prestados PR e PJ, Viagens, Veículos, Manutenção e Reparo e Materiais de Prevenção, entre outros)	44.207.603,59	7.466.051,40	51.673.655,00
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO (LABORTERAPIA)	3.544.785,42	0,00	3.544.785,42
Oficina de Produto de Limpeza, Petiscos de Frutas, Assado, Padaria e Doces (Despesas com Pessoal, Encargos, Materia Prima, Materiais Diversos, Embalagens, Energia Elétrica, Manutenção, entre outros)	3.544.785,42	0,00	3.544.785,42

DEPT. FINANÇAS 24.8.25

2. CUSTOS DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projetos "Retorno a Vida": Prevenção, Reinserção e Formação de Liderança

O custo do serviço de atenção em promoção social é provido com recursos próprios e apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e



produtos; e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos.

3. CUSTOS COM AÇÕES SOCIAIS TIPIFICADAS NO SUAS

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS nº 109/09 tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal de assistência social. Os benefícios concedidos pela entidade a título de gratuidade são gastos efetivos no atendimento dos serviços sócio assistenciais, e estão apresentados de forma tipificada, conforme discriminado no quadro abaixo.

GRATUIDADES CONCEDIDAS

ÁREA- SOCIAL	Nome dos Projetos	Nº de Atendidos	Aplic. Dos Rec. Próprios	Aplic. De Rec. Restritos	Total dos recursos aplicados GRATUIDADE
Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes Projeto Grassot	50	142.701,74	60.552,22	203.253,96
Alta	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Casa da Criança Sol Nascente	35	441.573,18	104.005,15	545.578,33
Alta	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar) Casa da Criança São Frigedeiro	14	155.980,20	429.273,31	585.253,51
Alta	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar) Casa da Criança Lúcia Viruá	29	325.903,00	832.255,29	1.158.158,29
		128	1.065.158,12	1.425.887,27	2.491.045,39

CRP LNBAS 26 E 35

NOTA 19- OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança enquadra-se no Art. 7º da Lei Complementar nº 187/2021, pois, alternativamente, presta serviços ao SUS, presta serviços gratuitos e atua na promoção à saúde.

Desta forma, a aplicação e a comprovação dos requisitos para fazer jus a certificação se dá pela demonstração.



* GRATUIDADES CONCEDIDAS

1. SERVIÇO DE PROMOÇÃO A SAÚDE

As entidades de promoção a saúde visam o pleno atendimento dos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021, sendo assim a entidade apresenta abaixo o demonstrativo da aplicação de 20% em ações de gratuidade sobre a receita bruta da prestação de serviços de saúde e apuração das gratuidades concedidas.

- Casas de Apoio aos portadores do vírus HIV soropositivos: 03 casas de apoio acolhendo 68 pessoas em 2022.

- Residências Terapêuticas: 03 casas de acolhimento destinadas a egressos de hospitais psiquiátricos de longa duração, para reinserção social, sendo 02 masculinas e 01 feminina, totalizando 29 moradores.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A SAÚDE EM AÇÕES DE GRATUIDADE

Doações Recursos Livres na Área da Saúde	3.2.2.01.01	1.132.129,38
Serviços Obtidos Gratuitamente	3.2.2.02	290.719,49
Isenções Usurárias - Contr. Previdenciária e PIS	3.2.2.03.01.0009 3.2.2.03.01.0002	535.068,15
(-) TOTAL DA RECEITA BRUTA (base de cálculo)		1.928.715,92
		385.743,00 20%

Aplicação de 20% em gratuidade

DRP LINHAS 04, 06, 08 e 09

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO A SAÚDE EM AÇÕES DE GRATUIDADE

Custos do Serviço de Atenção Saúde	4.2.2.01	
TOTAL DE GRATUIDADE CONCEDIDAS		2.237.018,79 116%
GRATUIDADE EXCEDENTE		1.051.275,79 96%

DRP LINHA 30



CUSTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL

CUSTOS DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A SAÚDE

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- CASAS DO SOL NASCENTE 1.854.255,53

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 1.208.284,32

Utilidades e Serviços (Seguros em Geral, Energia Elétrica, Água, Telefone, Correio, Internet e Outros) 30.551,80

Despesas Gerais (Material de Consumo, Escritório, Alimentação e Higiene, Manutenção e Reparo Predial, Serviços Prestados PF e PJ, Viagens, Veículos, Manutenção e Reparo e Materiais de Prevenção, entre outros) 615.419,41

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- RESIDÊNCIAS TERAPEUTICA 382.763,26

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 276.460,25

Utilidades e Serviços (Seguros em Geral, Energia Elétrica, Água, Telefone, Correio, Internet e Outros) 14.468,03

Despesas Gerais (Material de Consumo, Escritório, Alimentação e Higiene, Manutenção e Reparo Predial, Serviços Prestados PF e PJ, Viagens, Veículos, Manutenção e Reparo e Materiais de Prevenção, entre outros) 91.834,98

TOTAL DA GRATUIDADE 2.237.018,79

DRP LINHA 30

2. SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)

Conforme Artigo 9º Inc. II da LC 187/2021 a entidade prestou serviço de saúde ao SUS, por meio do atendimento ambulatorial na filial Mais Visão Mais Esperança, portadora do CNES 3352757, para atendimento 100% aos usuários do SUS, através de atendimento oftalmológico que necessitaram de acolhimento em consulta, exames e cirurgias de média complexidade. Sendo a mantida prestadora de serviços ao SUS de acordo com o Termo de Convênio nº 009/2022 firmado com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através da

- 21 -



Secretaria Municipal de Saúde, a entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), os atendimentos prestados. Por não haver atendimentos Não-SUS, não constará informações no Sistema de Comunicação e Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). Em 2022 foram realizados 2.247 procedimentos, dentre essas 161 cirurgias oftalmológicas, tendo sido atendidas 185 pessoas.

No quadro abaixo, demonstra-se, o quantitativo dos Atendimentos Ambulatoriais Realizados e o percentual atingido:

	2022
Quantidade de procedimentos ambulatoriais SUS	2.247
Ambulatorial SUS	2.247
Percentual SUS final ao CEBAS	100%

Segue abaixo o quadro demonstrativo dos custos com os procedimentos:

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS 100% SUS

AREA- Saúde		Aplic. Dos Rec. Próprios	Aplic. De Rec. SUS	Total dos recursos aplicados em ATENDIMENTOS
48.555.775/0145-85	MAIS VISÃO MAIS ESPERANÇA	116.920,91	183.885,80	300.806,71
		116.920,91	183.885,80	300.806,71

DRP LINHAS 28 e 37

NOTA 20- OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

Conforme previsto no § 4º do Decreto Federal nº 8.242/14, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela entidade estão informadas no Censo da Educação Básica - Educacenso.

Plano Nacional de Educação

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96) que estão inseridas e como consequência, por elas, regulamentadas.



Em atendimento ao artigo 18 da Lei Complementar nº 187/2021, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

Análise do perfil socioeconômico

As unidades educacionais da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança mantêm controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais.

1. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, está inserida na educação, atuando com 05 (cinco) centros de educação infantil, atendendo crianças na faixa etária de 1 ano e 3 meses a 05 anos e 11 meses.

A entidade mantém unidades educacionais 100% gratuitas, mantidas por recursos próprios e por meio de parcerias/convênios com órgãos públicos.

Em 15 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.868/2013, que trouxe alterações à Lei nº 12.101/09, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Mudança significativa ocorreu com a alteração do texto do Art. 13, e a inserção do Art. 13 A à Lei Federal nº 12.101/09, que estabeleceram como requisito mínimo para o cumprimento da gratuidade uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes (1 x 5), em substituição a concessão de gratuidades no mínimo de 20% da receita efetivamente recebida. A Lei Complementar nº 187/2021 manteve o requisito mínimo de uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes (1 x 5).

Desta feita, em atendimento a legislação vigente apresentamos abaixo quadro que demonstra o cumprimento dos requisitos mínimos para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente da Instituição:





Educação Básica – 2022*	
Total de Alunos Matriculados	763
(-) Bolsas integrais 100% - Lei 12.101/2009 - Com Perfil Socioeconômico	652
(-) Outras Bolsas institucionais 100% - Sem Perfil Socioeconômico	111
(=) Alunos Pagantes (Base de Cálculo)	0
Alunos necessários (relação 1 para 5)	153
Alunos bolsistas integrais conforme Lei 12.101/2009 considerados para cumprimento da obrigação 1/5 - Com Perfil Socioeconômico	652
Gratuidade Excedente - Bolsas Integrais conforme Lei 12.101/2009	499

* O atendimento educacional realizado pela instituição é 100% gratuito.

* No quadro acima mencionamos a Lei 12.101/2009 em razão das matrículas terem sido efetuadas em setembro e outubro de 2021.

Os benefícios concedidos pela entidade a título de gratuidade são gastos efetivos no atendimento e estão apresentados, conforme discriminado no quadro abaixo.

GRATUIDADES CONCEDIDAS

ÁREA- Educação	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº de Atendidos	Aplic. Dos Rec. Próprios	Aplic. De Rec. Restritos	Total dos recursos aplicados em GRATUIDADE
48.555.775/0004-00	CEI SÃO MANOEL	97	255.812,67	552.120,74	807.933,41
48.555.775/0006-64	CEI SÃO FRANCISCO	158	403.267,21	879.290,58	1.273.547,79
48.555.775/0009-48	CEI FRANCISCO E IDALINA GOMARÃES	293	726.033,25	1.413.894,38	2.139.927,63
48.555.775/0140-23	CEI NOSSA SENHORA DE LOURDES	102	231.095,63	587.882,22	818.977,85
48.555.775/0141-06	CEI SÃO PEDRO APÓSTOLO	113	375.856,04	594.855,76	970.711,80
		763	2.812.965,60	4.619.932,68	6.831.899,28

DRP LINHAS 32 e 41

NOTA 21- ORIGEM DOS RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS

A Entidade em atendimento a Lei Complementar nº 187/2021 e Resolução do CNAS nº 14/14, para realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo, as



principais fontes de recursos (Art. 6º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais, no custeio das atividades e para investimento:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - RECURSOS LIVRES

ÁREA SOCIAL	NOME DO PROJETO	RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL REALIZADO
COM TERAPEUTICA	Doações Captadas no País		33.254.245,30
	Doações Captadas no Exterior		1.143.506,36
	Serviços Contratados		19.115.951,97
	Geração de Renda		6.527.072,10
	Recuperação Desp. Reversão Estimativas		25.346,95
	(-) Deduções da Receita		-219.040,28
	Receitas Financeiras	3.6	796.377,25
	Outras Receitas	3.7	3.291.145,04
	Doações Captadas no País		361.237,47
	Recuperação Desp. Reversão Estimativas		17.554,22
AÇÕES SOCIAIS	Receitas Financeiras	3.6	1.740,50
	Outras Receitas	3.7	2.543,46
	TOTAL		64.298.880,33

ÁREA SAÚDE	NOME DO PROJETO	RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL REALIZADO
SERVIÇO DE SAÚDE (SUS)	Doações Captadas no País		115.435,00
	Serviços Contratados 100% SUS		163.685,80
	Recuperação Desp. Reversão Estimativas		0,00
	Receitas Financeiras	3.6	0,00
	Outras Receitas	3.7	0,00
SERVIÇO DE PROMOÇÃO A SAÚDE	Doações Captadas no País		1.132.129,38
	Recuperação Desp. Reversão Estimativas		25.658,69
	Receitas Financeiras	3.6	56.311,73
	Outras Receitas	3.7	6.040,71
	TOTAL		1.519.461,21

ÁREA EDUCAÇÃO	NOME DO PROJETO	RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR CONTÁBIL REALIZADO
	Doações Captadas no País	3.3.2.01.01	595.989,57
	Recuperação Desp. Reversão Estimativas	3.3.3.01.02	38.754,69
	Receitas Financeiras	3.6	78,21
	Outras Receitas	3.7	960,00
	TOTAL		635.782,47



RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - RECURSOS LIVRES

GERAL	NOME DO PROJETO	VALOR CONTÁBIL REALIZADO
	Doações Captadas no País	35.469.096,72
	Doações Captadas no Exterior	1.143.506,36
	Serviços Contratados	10.299.837,77
	Geração de Renda	6.527.072,10
	Recuperação Desp. Reversão Estimativas	107.714,56
	(-) Deduções da Receita	-219.042,28
	Receitas Financeiras	824.507,69
	Outras Receitas	3.300.699,21
	TOTAL	66.453.324,11

DRP LINHAS 04, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 52, 57 e 58

NOTA 22 - NOTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é IMUNE à incidência da CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei nº 9.532/97.

DESTAQUES RELEVANTES DO ANO

1. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

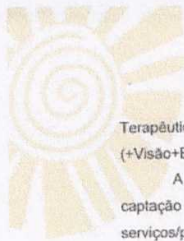
Desde 2020, o mundo vem enfrentando uma Pandemia, caracterizada pela Covid-19, o que levou todos os países a uma das maiores crises sanitárias e econômicas de todos os tempos.

Foram publicados inúmeros documentos e leis com foco no combate à pandemia, e em 2022 estes protocolos continuaram a serem seguidos por esta instituição, seja no âmbito das Comunidades Terapêuticas, como nos demais serviços oferecidos e também no âmbito trabalhista.

Com relação à equipe de colaboradores, atendemos aos protocolos de prevenção e às determinações da OMS – Organização Mundial da Saúde. Mesmo com o retorno das atividades de trabalho presenciais, durante o ano de 2022 não tivemos nenhum agravamento de saúde entre os membros da equipe.

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS FRENTE À PANDEMIA

Em frente a este período de dúvidas e incertezas, a instituição não fechou suas portas e manteve todos os seus serviços em funcionamento, atendendo no ano de 2022, em todos os seus projetos, programas e serviços nas áreas da saúde, educação e assistência social, um total aproximado de 21.011 pessoas. Durante este ano foram abertas 03 novas Comunidades



Terapêuticas (Tefé – AM, Primavera – PE e Garça – SP) e 01 filial da área da saúde (+Visão+Esperança), com atendimento complementar ao SUS.

A Entidade tem se desdobrado para criar (ou potencializar) fontes alternativas para captação de recursos, novas alternativas para a manutenção dos acolhidos nos diversos serviços/programas oferecidos por esta instituição - inclusive no acolhimento das pessoas em situação de rua, como "lives", promovidas por esta instituição em parceria com artistas e com a Rede Vida de Televisão, campanhas para a venda de produtos de geração de renda, sorteios filantrópicos, entre outras.

ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Acolhemos no ano de 2022 um total de 1.447 pessoas em situação de rua, em 47 filiais espalhadas pelo Brasil. Foram 1.335 homens e 112 mulheres, entre estas, 20 mulheres com seus filhos pequenos, em um total de 23 crianças. Estas crianças são matriculadas nas creches e escolas do município e passam por acompanhamento médico na rede municipal de saúde. Proporcionamos moradia e alimentação adequadas neste momento de incertezas e os inserimos no programa de recuperação para dependentes de substâncias psicoativas.

2. PROTEÇÃO DE MENORES

O Papa Francisco recebeu em audiência, no Vaticano, em 29/04/2022, os membros da Pontifícia Comissão para a Tutela dos Menores, que se reuniram em assembleia plenária, entre eles Nelson Giovanelli, um dos fundadores da Fazenda da Esperança. O Pontífice sublinhou que o serviço confiado à Comissão para a Tutela dos Menores requer "a atenção contínua da Comissão, para que a Igreja não seja apenas um lugar seguro para os menores e um lugar de cura, mas seja totalmente confiável na promoção de seus direitos no mundo inteiro". O Papa pediu aos membros da Comissão para que proponham os melhores métodos a fim de que a Igreja proteja os menores e as pessoas vulneráveis e ajude os sobreviventes a se curarem, levando em conta que a justiça e a prevenção são complementares.

No mês de agosto de 2022, Nelson Giovanelli participou do encontro de Bispos do Movimento dos Focolares, no qual foi abordado o tema "Proteção da criança e do adolescente na Igreja". O evento contou com cerca de 40 bispos presencialmente e outros 10 de diferentes continentes, on-line. O co-presidente do movimento dos Focolares expôs um relatório de todo o trabalho que o Movimento realiza a nível mundial no sentido da implementação das diretrizes e enfrentamento de casos. Houve um momento de diálogo com perguntas e respostas e a apresentação de um vídeo com testemunhos de acolhidos das Fazendas da Esperança.



3. DIA DA ESPERANÇA

A Câmara de Vereadores de Guaratinguetá (SP), instituiu o dia 29 de junho como o "Dia da Esperança", em honra ao trabalho e história realizados pela Fazenda da Esperança, que hoje eleva o município ao reconhecimento internacional como referência na recuperação de dependentes químicos. O então Projeto de Lei tinha por objetivo instituir e incluir o "Dia da Esperança", bem como estabelecer a "Semana da Esperança", no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá. O projeto teve início com uma solicitação da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança e foi levado em consideração por ser uma obra social de caráter internacional, nascida em Guaratinguetá e que se espalhou por todo o mundo. Em 01 de dezembro de 2022, o Prefeito Municipal sancionou a Lei Municipal nº 5.417, pela qual ficou instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia da Esperança" e a "Semana da Esperança", a ser comemorados, anualmente, no dia 29 de junho. Tal feito será ressaltado, lembrado e celebrado pelo município, pois hoje a cidade de Guaratinguetá é citada em estudos, discursos e premiações ao redor do mundo, sempre relacionada ao trabalho de recuperação de dependentes de substâncias psicoativas iniciado por Frei Hans e Nelson Giovanelli, dando-lhes Esperança para que se tornem homens e mulheres novos.

Guaratinguetá/SP, em 31 de março de 2023.


Pe. José Luiz de Menezes
Presidente Geral


Erika Telji dos Santos de Oliveira
CRC 1SP-302340/0-3

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e Conselheiros da

Obra Social N.S. Da Glória Fazenda Da Esperança.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Obra Social N.S. Da Glória Fazenda Da Esperança que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Obra Social N.S. Da Glória Fazenda Da Esperança, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rua Hungria, 664 – 1º andar - cj.13 – Jd. Europa - São Paulo – SP - CEP: 01455-900 1
FONE (0XX) 11 3813-1358 cel92484574 email:prado@pradooliveira.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Ignácio Brandi Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lpsign.com.br/443> e utilize o código 4058-EFTD-EFSA-343B.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Ignácio Brandi Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lpsign.com.br/443> e utilize o código 4058-EFTD-EFSA-343B.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

Rua Hungria, 664 – 1º andar - cj.13 – Jd. Europa - São Paulo – SP - CEP: 01455-000 2
FONE (0XX) 11 3813-1358 cel92484574 email:prado@pradooliveira.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Ignacio Brandi Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ltsign.com.br-443> e utilize o código 4058-EFTD-EF6A-343B.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Ignacio Brandi Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ltsign.com.br-443> e utilize o código 4058-EFTD-EF6A-343B.

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 12 de abril de 2023

Francisco Ignácio Prado

CT-CRC/SP 1SP 053.562

Prado Oliveira Auditores Associados Ltda
CRC/SP 2SP 014679/O-6

Rua Hungria, 664 - 1º andar - cj.13 - Jd. Europa - São Paulo - SP - CEP: 01455-000 3
FONE (0XX) 11 3813-1358 cel92484574 email:prado@pradooliveira.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Ignácio Brandi Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br/443> e utilize o código 4056-EF7D-EF8A-343B.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Ignácio Brandi Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br/443> e utilize o código 4056-EF7D-EF8A-343B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/4058-EF7D-EF8A-343B> ou vá até o site <https://izisign.com.br.443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4058-EF7D-EF8A-343B



Hash do Documento

A0D6E0820755D8895017E64EE629989A5F273795B4CCDD3F3E6D578B3A6009BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(ão) :

☒ Francisco Ignacio Brandi Prado (Signatário) - 107.139.568-87 em
19/04/2023 10:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SOBRE
FALE CONOSCO

CONSULTA

PARTICIPANTES

LOGIN

Versão: 0.0.1-1419855



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP
Varidiana da Costa R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizado
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro
Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA

1º Tabelião de Notas de
Protesto de
Guaratinguetá-SP
JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTERINO
Rua Pedro Marcondes, 73
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
reproduzida conforme o original
a meu representado do qual sou
Guaratinguetá,
Valor recebido pela autenticação - R\$ 4,00
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA.
Válida com selo
Autenticação de
1724
A0057AB0571535

14 JUN 2023



ESTATUTO ASSOCIATIVO

MICROFILMADO
SOB Nº
. 04485 .
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

REG. IMOV. ANE
530
GUARATINGUETÁ

4

**ESTATUTO ASSOCIATIVO DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA –
FAZENDA DA ESPERANÇA**

PROÊMIO

Em 1970, a Obra Social Nossa Senhora da Glória nasceu do desejo de um grupo de paroquianos, da então Paróquia Nossa Senhora da Glória, no bairro do Pedregulho, localizado na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, que queriam ajudar muitas pessoas necessitadas em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

A partir de 1979, com a chegada de Frei Hans Stapel, franciscano, as obras assistenciais tomaram novo impulso: chegaram as mães solteiras, pessoas em situação de rua, crianças abandonadas, e finalmente, em 1983, jovens dependentes de drogas e álcool.

A prestação de serviços era realizada por jovens e adultos, homens e mulheres, solteiros e casados, sacerdotes e religiosas, que sentiam o desejo de consagrar toda a sua vida a essa obra, tendo como fonte inspiradora Jesus que está presente em cada próximo, nos mais necessitados, em cada pessoa atendida e acolhida.

Da doação espontânea dessas pessoas nasceu a Família da Esperança, alicerçada no carisma de São Francisco e na espiritualidade do Movimento do Focolares, hoje reconhecida como a alma da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. A esperança é o carisma da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança. O carisma é assumido por pessoas que entraram na estrutura eclesial chamada Família da Esperança, e vivem, trabalham na Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança ou em entidades ligadas a ela, anunciando a Esperança a todos que dela necessitam.

Na Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança se dedicam também muitas pessoas voluntárias abertas às necessidades das pessoas acolhidas e sensíveis aos sofrimentos da humanidade.

**TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DO CARÁTER, DAS FINALIDADES E OBJETIVOS
INSTITUCIONAIS, DA NÃO DISCRIMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO E DA
DURAÇÃO**

Artigo 1º. A Obra Social Nossa Senhora da Glória, constituída em 05 de março de 1970, com razão social alterada, em 08/02/1993, para Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, conhecida também por Fazenda da Esperança, é uma associação civil de direito privado, de natureza beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial.

Artigo 2º. A Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança doravante neste Estatuto Associativo é designada simplesmente por "**ASSOCIAÇÃO**".

Artigo 3º. A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade prestar serviços gratuitos na área da assistência social, da saúde e da educação, visando a garantia da vida e prevenção da incidência de riscos sociais, promoção da dignidade humana e da justiça social, atuando de forma continuada, permanente e planejada, na prestação de serviços

1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Veridiane de Cassia R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 73 - Centre

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485.



socioassistenciais, execução de programas ou projetos, dirigidos às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidade, exclusão ou risco social e pessoal (dependentes químicos, alcoólatras e demais dependências, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes, famílias e idosos em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de rua e qualquer outro grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens. Atua em conformidade com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e demais normas que regem a assistência social de forma ampla.

Artigo 4º. A ASSOCIAÇÃO, na observância ao princípio da universalidade e no atendimento de suas finalidades institucionais, envia esforços para prestar serviços socioassistenciais, de saúde e de educação a quem deles necessitar, dentro de suas especialidades e possibilidades, sendo seus principais objetivos:

I - ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Prestar serviços socioassistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social, com problemas associados ao uso, ao abuso ou à dependência do álcool e de outras drogas, através do acolhimento em comunidade terapêutica em regime residencial e transitório, mediante adesão e permanência voluntárias. São acolhidas em ambiente protegido e técnica e eticamente orientado, que tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e social;

b) Prestar serviços socioassistenciais de reinserção social de pessoas com problemas associados ao uso, ao abuso ou à dependência do álcool e de outras drogas, buscando a melhora geral na qualidade de vida desses assistidos para redução da demanda de drogas, para prevenção, apoio, mútua ajuda de atendimento psicossocial e de ressocialização de dependentes do álcool e de outras drogas e seus familiares;

c) Dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga, álcool e demais dependências;

d) Promover ações de proteção social especial, através da oferta de serviços de acolhimento institucional, garantindo a convivência familiar e comunitária (acolhimento de dependentes químicos, alcoólatras e demais dependências, pessoas em situação de rua, presidiários, mulheres, crianças, adolescentes, famílias e idosos, em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos);

e) Promover ações voltadas para o trabalho social, buscando atuar de forma protetiva e socioeducativa voltada à garantia das seguranças sociais para o desenvolvimento de potencialidades de seus assistidos, bem como a convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, em conformidade com o que determina a Política Nacional de Assistência Social;

f) Promover ações para a garantia, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, para a construção de novos direitos e para a promoção da cidadania;

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

. 04485 .



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP
Veridiane de Cassia R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizado
Rua Pedro Marcondes, 78 - Centro

[Assinatura manuscrita]

g) Colaborar com Entidades que atuam no socorro de vítimas de violação de direitos humanos ou de outro tipo de ocorrência que resulte na necessidade de ajuda humanitária;

h) Implementar e desenvolver iniciativas de geração de renda, empreendedorismo e de promoção da educação profissionalizante, como ferramenta de capacitação para o mundo do trabalho, dentro de suas possibilidades;

i) Implementar e desenvolver ações beneficentes e filantrópicas voltadas ao atendimento de seus assistidos, à promoção da coletividade, do bem comum, à justiça social, com foco na valorização do ser humano e na inserção deste na sociedade, utilizando-se, quando se justificar, da concessão de gratuidades na prestação de seus serviços e da concessão de uso de seus bens móveis e imóveis.

II - EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Oferecer e desenvolver a educação básica, como meio indispensável para a inclusão social e o exercício da cidadania;

b) Contribuir para o aprimoramento da cultura nacional, onde mantiver suas atividades educacionais e assistenciais;

c) Estimular a convivência comunitária, com ênfase no bem comum;

d) apoiar instituições beneficentes com finalidades institucionais aderentes, com o propósito de promover, na forma de parceria, a realização de atividades conjuntas, podendo para isto, manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;

e) Promover a realização de concursos, cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios, dar consultorias e conferências, oferecer centro de treinamentos, que favoreçam a troca de conhecimentos e de experiências entre entidades profissionais e especialistas atuantes no setor social e que tenham por objetivo a discussão das políticas públicas existentes e, quando necessário, a elaboração de propostas para o aperfeiçoamento ou substituição daquelas, bem como a avaliação de ações mais eficazes para o atendimento das reais necessidades da população mais sofrida, nos seus diferentes segmentos, e para o aprimoramento dos serviços prestados por entidades sociais públicas e privadas;

f) Divulgar suas atividades através de periódicos, livros, revistas, constituir ou participar de comitês de leitura e de edição de livros, e-books e revistas, de produção de vídeos, de programas de rádio, de exibições como TV (comunitária ou privada), de mídias sociais, de plataformas de streaming, de serviços de nuvens e de prestação de serviços de gravação e transmissão ou alocação de estúdios de audiovisual;

g) estabelecer contratos com produtoras e emissoras de radiodifusão sonora de som e imagem (TV), sons (rádio) e empresas de plataforma de streaming, com o propósito de gerar, transmitir e produzir programas culturais informativos, educativos e de incremento

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escritor Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

. 04485 .

1º Tabelião de Protesto de
Guaratinguá-SP
JOSÉ CLAUDIO LOPES
TABELIÃO INTERINO II
Rua Pedro Marcondes, 73
Tel.: 3133-3621

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente
reprográfica conforme o original
a mim apresentado e que
Guaratinguá-SP

Valor recebido na autenticação

SELO DEVIDO PAGAR À VISTA

Válido somente com este



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguá-SP

Veridiana de Cassio R. T. Rodrigues
Escritor Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro

[Handwritten signature]

REG. IMOV. ANEX
FLS.
8/30
GUARATINGUETU

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

to
s
te

MICROFILMADO
SOB Nº

58770.

CC-V-1011167



1.º Tabelião de Notas de
Protesto da região
Guaratinguetá-SP
JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIAO INTERINO
Rua Pedro Marcondes
Tel.: 3133-3621 / 3133-3623
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
reprográficada conforme o original
a minha presença e da que dou fé.
Guaratinguetá, 15 de maio de 2015.
Valor recebido em aut. materializada em R\$ 5,05
SELO DEVIDO PAGO POR
Válido somente se for
Paragrafo ASSOCIACAO
materiais
contar com



Organizações Nacionais ou Internacionais e de Pessoas Físicas, garantindo o bom e correto uso dos mesmos.

Artigo 5º. No exercício de suas finalidades institucionais e de acordo com o princípio da universalidade dos atendimentos, a **ASSOCIAÇÃO** não faz discriminação de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político, condição social e de quaisquer outras modalidades.

Artigo 6º. A **ASSOCIAÇÃO** tem sede no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, nº 520, bloco A, no bairro Pedregulho, CEP-12.515-190 e pode abrir e fechar Filiais, bem como desenvolver seus programas e projetos em todo o Território Nacional.

Artigo 7º. Fica eleito o foro da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a **ASSOCIAÇÃO**.

Parágrafo Único. As Filiais podem ser regidas por Diretório e/ou Regimento e/ou Regulamento e/ou por Normas Internas e/ou Manual de Procedimentos e/ou Critérios e/ou Plano de Atendimento, elaborados de acordo com a atuação específica de cada uma delas.

Artigo 8º. A duração da **ASSOCIAÇÃO** é por tempo indeterminado.

TÍTULO II – DA AÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS ATIVIDADES MEIO

Artigo 9º. Toda ação administrativa da **ASSOCIAÇÃO** na consecução de seus objetivos institucionais se caracteriza como promoção beneficente de assistência social e filantrópica, destinada ao atendimento de suas finalidades, inclusive seus investimentos patrimoniais, suas despesas, seus ingressos, seus desembolsos e suas gratuidades.

Artigo 10. A **ASSOCIAÇÃO** pode, de acordo com suas necessidades, criar e manter atividades-meio, como instrumento de sustentabilidade organizacional, por meio de iniciativas que visem a captação de recursos financeiros capazes de oferecer o necessário suporte à promoção de suas finalidades institucionais.

Parágrafo Único. As atividades-meio desenvolvidas pela **ASSOCIAÇÃO**, com o objetivo de captar recursos financeiros, se constituirão em instrumento para a prática de **GRATUIDADES** em seus bens e serviços.

Artigo 11. Para cumprimento de suas finalidades previstas no Artigo 4º, com intuito de recuperar a dignidade humana, através do trabalho e sustento pessoal, a **ASSOCIAÇÃO** poderá criar ramos de atividades de geração de rendas nas áreas industriais e agropecuárias, comerciais, de prestação de serviço, ou qualquer outra atividade, inclusive registrando nos órgãos competentes, visando a sua autossustentação, utilizando todos os meios lícitos, revertendo e aplicando seu resultado operacional, integralmente na realização dos seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único. Toda renda alcançada com a comercialização dos produtos fabricados, nos diversos ramos da **ASSOCIAÇÃO**, ou que venham a ser criados, será

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485.



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP
Varioliana de Cassia T. Rodrigues
Escrevente Autorizado
Rua Pedro Marcondes, 72
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

[Handwritten signature]

revertida em benefício da manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

TÍTULO III – DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, PARCERIAS, FOMENTO E COOPERAÇÃO DE SUAS FINALIDADES

Artigo 12. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a **ASSOCIAÇÃO** pode firmar contratos, convênios, parcerias, termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Artigo 13. A **ASSOCIAÇÃO** pode, ainda, no atendimento às suas finalidades institucionais, congregar, orientar, assessorar e dirigir instituições que visem a assistência social, a educação, a saúde, o lazer e a cultura.

TÍTULO IV – DA TRANSFORMAÇÃO, DA CISÃO/DESMEMBRAMENTO, DA INCORPORAÇÃO E DA FUSÃO

Artigo 14. A **ASSOCIAÇÃO**, objetivando melhor condição administrativa e no atendimento às suas finalidades institucionais, pode proceder à transformação, cisão/desmembramento, incorporação e fusão na forma da lei.

TÍTULO V – DOS ASSOCIADOS

Artigo 15. A **ASSOCIAÇÃO** é constituída por número ilimitado de associados devidamente inscritos em Livro e/ou Fichas e/ou Listagens competentes, que se comprometem a assumir o disposto no Estatuto e no Regulamento Interno da **ASSOCIAÇÃO**.

Artigo 16. A **ASSOCIAÇÃO** possui as seguintes categorias de associados:

I – Associados de vida e comunhão: integrantes da Família da Esperança, que respondem ao apelo de uma doação plena à Associação e seus beneficiários e tem um estilo de vida particular definido no Regulamento Geral da **ASSOCIAÇÃO**. Assumem a finalidade e os objetivos da **ASSOCIAÇÃO**, morando numa de suas filiais ou a ela se dedicando. Convivem direta ou indiretamente com os beneficiários da **associação**, desempenhando funções especiais de responsabilidade na **ASSOCIAÇÃO**. Tem direito a voz e voto nas Assembleias;

II – Associados da Esperança: integrantes da Família da Esperança, que recebem o apelo para viver o carisma e a espiritualidade da **ASSOCIAÇÃO**, inseridos na sociedade, onde levam o carisma da **ASSOCIAÇÃO** a todas as pessoas e ambientes que frequentam. Participam e colaboram na gratuidade e na disponibilidade com os objetivos da **ASSOCIAÇÃO** e se dedicam aos beneficiários da Associação, dispostos a assumir funções e tarefas especiais. Tem direito a voz e voto nas Assembleias;

III – Associados Aderentes: pessoas que experimentam a força do carisma da **ASSOCIAÇÃO** em sua vida, e são portadores dele na sociedade onde vivem. Participam

MICROFILMADO
SOB Nº

04485

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

1º Tabelião de Notas de
Protesto de
Guaratinguetá-SP

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTERINO

Rua Pedro Marcondes, 79 - Centro
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme
a mim apresentada de que deu fe.
Guaratinguetá, 10/06/2015

Valor recebido por autenticação: R\$ 4,65

SELO DEVIDO PAGO POR AUTENTICAÇÃO

Válido somente para autenticação



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Vanildiane de Cassia A. T. Rodrigues
Escrivente Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 79 - Centro

[Assinatura]

da formação permanente assegurada pela **ASSOCIAÇÃO** aos seus associados. Colaboram na gratuidade e nas ações desenvolvidas pela **ASSOCIAÇÃO**. Partilham da preocupação com os beneficiários da **ASSOCIAÇÃO**. Fazem sua adesão como associados após um ano de voluntariado na **ASSOCIAÇÃO**. Sua participação na **ASSOCIAÇÃO** será explicitada no Regulamento Interno. Não tem direito a voto nas Assembleias.

Parágrafo Único. A condição de associado é una, sendo inteiramente intransmissível, não havendo entre os associados quaisquer direitos e obrigações recíprocos.

Artigo 17. O associado é admitido pela Diretoria Geral, após análise de proposta subscrita por 02 (dois) associados.

Artigo 18. São requisitos para a admissão de associados:

- I - Ser maior de 18 anos;
- II - Estar em exercício de seus direitos civis;
- III - Ser de reconhecida honorabilidade;
- IV - Ser admitido através de solicitação subscrita por dois associados e aprovada pela Diretoria Geral;
- V - Acatar as disposições deste Estatuto e as do Regimento Interno, bem como as aprovadas pela Assembleia Geral e Regional da **ASSOCIAÇÃO**;
- VI - Pertencer às categorias de Associados definidas no artigo 16.

Artigo 19. Perde a condição de associado, aquele que requerer formalmente o seu desligamento ou for excluído da **ASSOCIAÇÃO** por desrespeitar o presente Estatuto Associativo e demais instrumentos jurídicos e normativos da **ASSOCIAÇÃO**, bem como aquele que a abandonar, sem justificativa, durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 20. A exclusão de associado do quadro associativo se dá por meio de decisão da Diretoria Geral, mediante procedimento administrativo específico.

Parágrafo Primeiro. Fica assegurado ao associado, qualquer que seja a categoria à qual pertença, o amplo direito de defesa e o contraditório, através de recurso à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão da Diretoria Geral, por escrito.

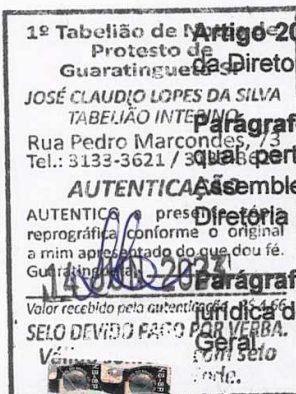
Parágrafo Segundo. Havendo o recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão surte seus efeitos somente após aprovação pela Assembleia Geral.

Artigo 21. A qualquer tempo o associado poderá demitir-se do quadro de membros da **ASSOCIAÇÃO** mediante prévia comunicação por escrito.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485



1º Tabelião de Notas e de Protestos de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP
Variadlane da Cassia A. T. Rodrigues
Escrevente Autorizado
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro
Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622
SELO DEVIDO PAGO P...

[Assinatura]



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escritor Autorizado

Artigo 22. O associado, no caso de pedido de demissão ou exclusão do quadro associativo, qualquer que seja o motivo, não tem direito a indenização e/ou compensação pelos eventuais serviços prestados à **ASSOCIAÇÃO**.

Artigo 23. São direitos dos associados:

- I - Participar das atividades da **ASSOCIAÇÃO**;
- II - Participar da Assembleia Geral observados os critérios do artigo 16;
- III - Ser eleito para integrar os órgãos administrativos, quando reunir os requisitos necessários, conforme Estatuto e Regulamento Interno Geral;
- IV - Propor a admissão e a exclusão de novos associados na forma estatutária.

Artigo 24. São deveres dos associados:

- I - Cumprir e respeitar o presente Estatuto Associativo e Regulamento Interno Geral;
- II - Cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral e Regional e da Diretoria Geral;
- III - Contribuir para a consecução das finalidades institucionais da **ASSOCIAÇÃO**, por meio dos dons pessoais, bem como da capacidade profissional, do conhecimento e das habilidades correspondentes, incumbindo-se dos cargos e ofícios que, eventualmente, lhes forem confiados, no período que puderem dispor;
- IV - Manter conduta compatível com as finalidades institucionais da **ASSOCIAÇÃO**;
- V - Zelar para que os bens patrimoniais sejam mantidos em bom estado de conservação e de uso, de modo a contribuir para que estes permaneçam a serviço dos objetivos da **ASSOCIAÇÃO**;
- VI - Manter-se informado sobre os assuntos que se referem à **ASSOCIAÇÃO**;
- VII - Zelar pelo decoro e bom nome da **ASSOCIAÇÃO**;

VIII - Zelar pelo crescimento integral da ASSOCIAÇÃO, cooperando para que suas atividades sejam sempre frutuosas;

IX - Cumprir com as obrigações e desempenhar fielmente as responsabilidades que lhes forem outorgadas.

Artigo 25. Os associados não respondem solidariamente, e sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da **ASSOCIAÇÃO**.

Artigo 26. Os associados não adquirem direito algum sobre os bens e direitos da **ASSOCIAÇÃO**, a título algum ou sob qualquer pretexto.

Parágrafo Primeiro. Nenhum membro poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos em lei ou neste Estatuto.

MICROFILMADO
SOB Nº

. 04485 .

RCPJ DE GUARATINGUETA-SP



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Variziana de Cassia R. T. Rodrigues
Escritor Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro
Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622

Parágrafo Segundo. A Diretoria Geral é competente para apurar as infrações cometidas pelos membros e impor as penalidades cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Terceiro. Pelas infrações cometidas, os membros estarão sujeitos as seguintes penas:

- a) Advertência
- b) Censura
- c) Suspensão por até 90 (noventa) dias
- d) Exclusão

TÍTULO VI – DO VOLUNTARIADO

Artigo 27. Por voluntário entende-se a pessoa física que presta serviços à **ASSOCIAÇÃO** no atendimento às suas finalidades institucionais, em caráter eminentemente gratuito, sem qualquer vínculo empregatício e de acordo com as normas legais.

Artigo 28. A **ASSOCIAÇÃO** organiza e estimula o trabalho voluntário através de parcerias para desenvolver o serviço voluntário, como instrumento de ajuda para a consecução das suas finalidades institucionais, por meio de pessoas que tenham o desejo e a possibilidade de disponibilizarem tempo e conhecimento na execução dos Programas ou Projetos sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único. Para garantir a adequada prestação do serviço voluntário destacado no "caput" deste artigo, a **ASSOCIAÇÃO** decidirá sobre a área de atuação das pessoas interessadas e as orientará para a execução das tarefas que lhes forem atribuídas.

Artigo 29. O serviço voluntário pode ser disciplinado em Diretório e/ou Regimento e/ou Regulamento e/ou por Normas Internas, devendo o Voluntário firmar "Contrato de Voluntariado" e/ou "Termo de Voluntariado", na forma da lei.

1º Tabelião de Protestos de Guaratingueta-SP
JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTÉRIM
Rua Pedro Marcondes, 73
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprodutível, conforme o original, a fim de apresentar o mesmo para fins de autenticidade.
Guaratingueta, 28/08/2018

Valor recebido pela autenticação - R\$ 4,20
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA
Válido somente com selo de autenticidade.



Artigo 30. A **ASSOCIAÇÃO** mantém Livro de Inscrição e/ou Fichas de Inscrição e/ou Listagem dos Voluntários que lhe prestem serviços.

Artigo 31. O trabalho voluntariado prestado através de serviços prestados por voluntários, em favor de assistidos da **ASSOCIAÇÃO**, são apropriados contabilmente, para fins de gratuidades, e constam do Relatório de Atividades e/ou Balanço Social.

TÍTULO VII – DA CONSTITUIÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DO GOVERNO

Artigo 32. A **ASSOCIAÇÃO** se rege pelo presente Estatuto Associativo, pela legislação brasileira e pelo Regulamento Geral da **ASSOCIAÇÃO**, aprovado pela Assembleia Geral, e outras normas internas, se houverem.

Artigo 33. A **ASSOCIAÇÃO** é governada pela Assembleia Geral, dirigida e administrada pela Diretoria Geral, e assistida pelo Governo Regional e pelo CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais.

1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Guaratingueta-SP

Veridiane de Cassia R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizado

Rua ...

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485

[Assinatura]

Artigo 34. A **ASSOCIAÇÃO** é organizada territorialmente em regiões, assessoradas pelo Governo Regional (Responsáveis Regionais e Conselho Regional) e suas Assembleias Regionais.

Parágrafo Único. A Diretoria Geral nomeará Diretorias Locais para as Filiais, de acordo com o Governo Regional.

TÍTULO VIII – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 35. A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano de governo da **ASSOCIAÇÃO**, com poderes para tomar resoluções que julgar convenientes ao desenvolvimento e a defesa dos interesses da **ASSOCIAÇÃO**.

Artigo 36. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I - conhecer até 30 de abril de cada ano o relatório de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da **ASSOCIAÇÃO**, do exercício do ano anterior, e deliberar sobre os mesmos e, ainda, sobre a linha de ação no exercício do ano social;

II - eleger a Diretoria Geral e o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais - CAEF, a cada 05 (cinco) anos;

III - quaisquer outros assuntos de interesse da **ASSOCIAÇÃO** desde que especificados no edital de convocação, excluídos os enumerados neste artigo.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral Ordinária se reunirá anualmente, a qualquer momento dentro dos 04(quatro) primeiros meses de cada ano, após o término do exercício social anterior, para traçar e deliberar a linha de ação no exercício do ano social, para discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial após opinião do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais - CAEF.

Artigo 37. Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

1º Tabelião de Notas de Protesto de Guaratingueta-SP

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTERNO

Rua Pedro Marcondes, 73
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e assinado por Guaratingueta-SP

Valor recebido pela autenticação - R\$ 4,66

SELO DEVIDO PAGO POR VERBA

Válido somente com selo

autenticado.

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

111724

AUTENTICAÇÃO

AU0357AB0571549

I - decidir sobre reformas do Estatuto;

II - decidir sobre a dissolução da Associação nos termos do Artigo 109;

III - aprovar o Regimento Interno e suas eventuais modificações, com direito a vetos e emendas;

IV - destituir membros da Diretoria Geral, em razão de grave violação deste Estatuto ou por conduta incompatível com suas finalidades;

V - deliberar sobre a exclusão do associado em grau de recurso;

VI - Aprovar ações de comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar, doar, ceder e dar e receber, em comodato, bens imóveis, acima do limite de competência da Diretoria Geral, conforme art. 47, inciso V;

VII - Aprovar a eventual tomada de empréstimos financeiros acima do limite de competência da Diretoria Geral, conforme art. 47, inciso VI.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratingueta-SP

Varidiana de Cassia R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizada

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

. 04485 .

RCPJ DE GUARATINGUETA-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

Artigo 38. A Assembleia Geral é constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme artigo 16. E suas deliberações vinculam todos os Associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 39. A Assembleia Geral é obrigatoriamente convocada pelo Presidente Geral, ou por seu substituto no caso de sua ausência ou impedimento, sempre que requerida, no mínimo, por 1/5 (um quinto) do número de associados ou, ainda, quando os Governos Regionais ou o CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais apresentar pedido motivado por assunto de urgência e relevância.

Artigo 40. Os associados são convocados para a Assembleia Geral com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por intermédio de Carta e/ou Circular e/ou por Edital de Convocação e/ou, ainda, por qualquer outro meio de comunicação social escolhido pelo Presidente Geral, ou por seu substituto em sua ausência ou impedimento.

Artigo 41. Em caso de urgência e relevância, o Presidente Geral, ou seu substituto em sua ausência ou impedimento, pode convocar a Assembleia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo 40.

Artigo 42. A Assembleia Geral deve se reunir, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente Geral, ou por seu substituto em sua ausência ou impedimento.

Artigo 43. A Assembleia Geral se instala e funciona validamente em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados presentes com direito a voto e decide com votos da maioria dos presentes com direito a voz e voto, conforme definido no artigo 16, e em segunda convocação com qualquer número de membros. A segunda convocação pode ocorrer 30 minutos depois da primeira convocação.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais poderão ocorrer presencialmente ou à distância (de forma virtual), conforme definido nos correspondentes Editais, dos quais, particularmente na segunda hipótese, deverão constar todas as instruções sobre os meios e os procedimentos que os associados deverão utilizar, para assegurar o acesso eletrônico às Assembleias e a efetiva participação nas mesmas, inclusive quanto ao registro da votação dos associados com tal direito e à inserção da assinatura eletrônica, nas Atas de tais Assembleias, de todos os associados participantes das mesmas.

Parágrafo Segundo. As Atas das Assembleias Gerais serão assinadas por todos os participantes, sejam as mesmas realizadas na forma presencial ou virtual, sendo que quando a assembleia ocorrer de forma virtual, a assinatura se dará de forma eletrônica

Artigo 44. O direito de voto dos associados na Assembleia Geral é pessoal, individual e não pode ser exercido por procuradores.

Artigo 45. Fica assegurado ao Presidente Geral, ou ao seu substituto no caso de ausência ou impedimento, o voto de desempate na Assembleia Geral.

MICROFILMADO
SOB Nº

04485

RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Guaratinguetá-SP

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTERINO
Rua Pedro Marcondes, 74 - Centro
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o original
a min. a 1/5 (um quinto) dos associados
Guaratinguetá-SP

Valor recebido pela autenticação - R\$ 4,00

SELO DEVIDO PAGO POR VERBA.
Válido somente para a presente autenticação

A00357AB0571547
111724
AUTENTICAÇÃO

TÍTULO IX – DA ADMINISTRAÇÃO

1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Vaniliane de Cassia R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 74 - Centro

[Assinatura]



Artigo 46. A ASSOCIAÇÃO é dirigida e administrada por uma Diretoria Geral, eleita pela Assembleia Geral, composta por cargos não vitalícios, assim denominados: I - Presidente Geral, II - Vice-Presidente Geral, III - Secretário Geral e IV - Tesoureiro Geral.

Artigo 47. O mandato da Diretoria Geral é de 05 (cinco) anos, permitida apenas 01 (uma) reeleição consecutiva para os mesmos cargos.

Parágrafo Primeiro. A eleição dos membros da Diretoria Geral poderá ser regulamentada segundo disposições estabelecidas em Diretório e/ou Regulamento e/ou Regimento Interno e/ou por Normas Internas.

Parágrafo Segundo. Para se candidatar aos cargos da Diretoria Geral é necessário ser membro da Associação há, no mínimo 12 (doze) anos comprovadamente e pertencer à categoria de associado disposta no inciso I do Artigo 16. Ao se candidatar para os cargos da Diretoria Geral, esse associado concorda que sendo eleito, passará a residir, simultaneamente com sua posse, no município da sede desta ASSOCIAÇÃO.

Artigo 48. A Diretoria Geral exerce seu mandato até a eleição e posse da nova Diretoria Geral, mesmo que vencido o seu prazo, devendo tal possibilidade, no entanto, ficar limitada ao período de seis meses.

Artigo 49. Compete à Diretoria Geral:

I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Associativo, o Regulamento Geral, as Deliberações da Assembleia Geral e demais normas internas;

II - Dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO e deliberar sobre assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO;

III - Admitir e demitir associados, observadas as regras contidas neste Estatuto Associativo;

IV - Decidir sobre comprar, vender, compromissar, alugar, doar, ceder, dar e receber, em comodato, bens móveis, com assessoria do Governo Regional do Local;

V - Decidir sobre comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar, doar, ceder e dar e receber em comodato, bens imóveis, com assessoria do Governo Regional do Local, mediante Ata, até o limite de 500 salário mínimo nacional, valor este que poderá ser reavaliado periodicamente sempre através de ata de reunião da Diretoria Geral para essa finalidade, com ratificação expressa do CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais. No caso de venda, a ata deve conter a justificativa da venda e explicitar a aplicação do recurso obtido com a venda;

VI - Aprovar a eventual tomada de empréstimos financeiros até o limite de 500 salário mínimo nacional;

VII - Decidir pela abertura, transferência e encerramento de filiais, com assessoria do Governo Regional do local;

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485.

1ª Tabelião de Notas e de Protesto de Guaratinguetá-SP
JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTERINO
Rua Pedro Marcondes, 73
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622
AUTENTICADO
AUTENTICO presente cópia
reprográfico conforme o original
a min. e a max. da aut. de
Guaratinguetá-SP

Valor recebido pela autenticação - R\$ 4,66

SELO DEVIDO PAGO NR 44

Válida até 11/17/24

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

111724

1ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Veridiana de Cassio R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro
Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622

[Handwritten signature]



VIII - aprovar e nomear, bem como destituir os membros da Diretoria Local em acordo com o Governo Regional, conforme artigo 34, parágrafo único, mediante Ata da Diretoria;

IX - Elaborar, quando necessário, Diretórios, Regimentos, Regulamentos e Normas Internas;

X - Autorizar a contratação de serviços, após a adequada execução do correspondente processo administrativo e sempre que a conclusão deste atender aos interesses da ASSOCIAÇÃO;

XI - Elaborar os Planejamentos Econômico, Financeiro e Administrativo Anual da ASSOCIAÇÃO, assim como o Plano Anual de Atividades Sociais e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral;

XII - Elaborar o Relatório Anual de Atividades e/ou Balanço Social, apresentando-os ao CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais e à Assembleia Geral;

XIII - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

XIV - Promover atividades para manutenção e ampliação dos programas da ASSOCIAÇÃO;

Parágrafo Único. A Diretoria Geral não pode prestar aval ou fiança, em nome da ASSOCIAÇÃO, a favor de terceiros.

Artigo 50. Compete ao Presidente Geral:

I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Associativo;

II - Dirigir e administrar a ASSOCIAÇÃO, com a colaboração dos demais membros da Diretoria Geral e assessoria dos Governos Regionais;

III - Convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Geral, ou delegar a outro membro da Diretoria Geral;

V - Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares, e em geral nas suas relações com terceiros.

VI - Assinar convênios e contratos;

VII - Submeter à Diretoria Geral os planos de trabalho e a previsão orçamentária para o ano posterior;

VIII - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos, autorizar débitos, solicitar e retirar cartão de débito e crédito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, solicitar e retirar talões, contratar convênios e serviços bancários, efetuar e resgatar aplicações financeiras e investimentos, fazer transações

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

. 04485 .

RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP
Veridiana de Cassia R T Rodrigues
Escrivente Autorizado
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro
Tel.: (12) 3133-3621 / 3122-3220



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

online e utilizar-se dos meios eletrônicos necessários para todas as movimentações bancárias da ASSOCIAÇÃO, em conjunto com o Tesoureiro Geral;

IX - Assinar, com o Tesoureiro Geral, todos os documentos relativos a pagamentos decorrentes das atividades da ASSOCIAÇÃO;

X - Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, confessar, prestar declarações e informações, desistir, firmar compromissos, receber, dar quitações;

XI - Procurar garantir sempre a unidade da Diretoria Geral e com a assessoria do Governo Regional também das Diretorias Locais e de todas as Filiais.

Artigo 51. Compete ao Vice-Presidente Geral:

I - substituir o Presidente Geral, em suas ausências ou impedimentos, inclusive junto aos estabelecimentos bancários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos, autorizar débitos, solicitar e retirar cartão de débito e crédito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, solicitar e retirar talões, contratar convênios e serviços bancários, efetuar e resgatar aplicações financeiras e investimentos, fazer transações online e utilizar-se dos meios eletrônicos necessários para todas as movimentações bancárias da ASSOCIAÇÃO, em conjunto com o Tesoureiro Geral;

II - Auxiliar o Presidente Geral no desempenho de suas funções;

III - Colaborar com os demais membros da Diretoria Geral no desempenho de suas funções;

IV - Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término.

Artigo 52. Compete ao Secretário Geral:

I - Fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as atas da Assembleia Geral e das reuniões da Diretoria Geral;

II - Guiar o Livro e/ou Fichas e/ou Listagens de Registro de Associados;

III - Manter em ordem todos os serviços próprios e peculiares da secretaria;

IV - Substituir o Vice-Presidente Geral e o Tesoureiro Geral, em suas ausências ou impedimentos;

V - Secretariar as reuniões da Diretoria Geral e Assembleia Geral e redigir as competentes atas.

Artigo 53. Compete ao Tesoureiro Geral:

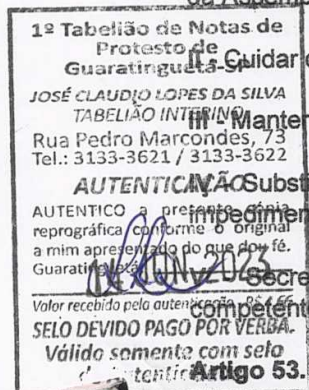
I - Gerir as finanças da ASSOCIAÇÃO sob a coordenação, orientação e diretrizes do Presidente Geral;

II - Exercer as funções próprias do cargo, zelando pelo equilíbrio econômico e financeiro da Associação;

MICROFILMADO
SOB Nº

04485

RCPJ DE GUARATINGUETA-SP



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratingueta-SP
Veridiana de Cassia R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizado
Rua Pedro Marcondes, 73



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

III - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos, autorizar débitos, solicitar e retirar cartão de débito e crédito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, solicitar e retirar talões, contratar convênios e serviços bancários, efetuar e resgatar aplicações financeiras e investimentos, fazer transações online e utilizar-se dos meios eletrônicos necessários para todas as movimentações bancárias da **ASSOCIAÇÃO**, em conjunto com o Presidente Geral, ou com o Vice-Presidente Geral;

IV - Assinar, com o Presidente Geral, todos os documentos relativos a pagamentos decorrentes das atividades da **ASSOCIAÇÃO**;

V - Apresentar ao CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais toda a documentação contábil e fiscal, quando solicitada, para a respectiva apreciação;

VI - Prestar todas as informações contábeis e fiscais necessárias ao trabalho de Auditoria Independente, bem como apresentar a documentação e os esclarecimentos solicitados;

VII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos contábeis;

VIII - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados e balanços gerais anualmente a Assembleia Geral;

IX - Substituir o Secretário Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções;

X - Em comum acordo com o presidente geral, nomear procurador para as funções de seu cargo.

Artigo 54. A Diretoria Geral se reunirá periodicamente, sempre que convocada pelo Presidente Geral ou pelo Vice-Presidente Geral, quando no exercício da presidência.

Artigo 55. As Reuniões da Diretoria Geral poderão ocorrer presencialmente ou à distância (de forma virtual), utilizando, neste último caso, os meios e os procedimentos que sejam capazes de proporcionar o acesso dos diretores e o registro da respectiva votação dos diretores, bem como a inserção da assinatura dos mesmos nas correspondentes Atas.

Artigo 56. No caso de morte, renúncia ou impedimento definitivo do Presidente Geral, a Assembleia Geral pode conduzir à presidência, o Vice-Presidente Geral, para que este complete o período restante do mandato do falecido e/ou impedido e/ou renunciante, no entanto, este período contado para os efeitos de reeleição

Artigo 57. Em caso de impedimento provisório de qualquer outro membro da Diretoria Geral, um outro membro da mesma poderá assumir sua função interinamente, com a concordância dos demais membros, cumulativamente com o normal exercício de suas funções.

Artigo 58. Havendo impedimento ou afastamento definitivo de algum membro da Diretoria Geral, deverá ser convocada extraordinariamente a Assembleia Geral para eleição de um novo membro.

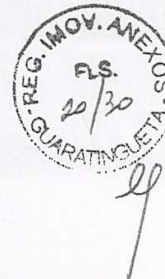
MICROFILMADO
SOB Nº

. 04485 .

RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP
Veriliana de Cassia R.T. Rodrigues
Escrivente Autorizado
Rua Pedro Marcondes, 73



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

Artigo 59. O CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais é constituído, no mínimo, por 3 (três) membros e seus respectivos Suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 60. Os Conselheiros Suplentes, o Tesoureiro Geral e o Presidente Geral podem participar das reuniões, com direito a voz, mas sem direito a voto.

Artigo 61. O mandato dos membros do CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais é coincidente com o mandato da Diretoria Geral, com apenas 01 (uma) reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo Único. A eleição dos membros do CAEF poderá ser regulamentada segundo disposições estabelecidas em Diretório e/ou Regulamento e/ou Regimento Interno e/ou por Normas Internas.

Artigo 62. As reuniões do CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais são presididas por um de seus membros efetivos, escolhido entre seus pares, no ato da reunião.

Artigo 63. O CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais pode se reunir, independentemente de convocação expressa, sempre que necessário.

Artigo 64. Para o exercício de suas funções o CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais qualificados, desde que autorizado pela Diretoria Geral.

Artigo 65. Compete ao CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais:

I - Dar parecer à Assembleia Geral sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do exercício fiscal findo;

II - Dar parecer à Diretoria Geral sobre o Orçamento Anual da **ASSOCIAÇÃO**, se houver;

III - Dar parecer à Assembleia Geral e à Diretoria Geral, quando solicitado ou quando julgar oportuno e necessário, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos;

IV - Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários;

V - Denunciar, por qualquer de seus membros, à Diretoria, erros, fraudes ou crimes descobertos, e sugerir providências úteis à **ASSOCIAÇÃO**;

VI - Opinar sobre aquisição e alienação de bens, por parte da **ASSOCIAÇÃO**;

VII - Zelar para que sejam devidamente conservados, em arquivos organizados, os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da **ASSOCIAÇÃO**.

Parágrafo Primeiro. O CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais poderá ser auxiliado por pessoa física ou jurídica contratada pela **ASSOCIAÇÃO** para auditar os relatórios da Diretoria Geral e documentos contábeis.

MICROFILMADO
SOB Nº

04485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP
Verônica de Cassia A. T. Rodrigues
Escrivente Autorizado

REG. IMOV. ANEXOS
F.L.S.
24/30
GUARATINGUETA-SP

Parágrafo Segundo. O exame das contas realizado pelo CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, além de ser feito anualmente para apresentação à Assembleia Geral, deverá ser repetido na hipótese de vacância no cargo de Tesoureiro Geral e, também, submetido à aprovação da mesma Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Não pode compor o CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais parentes até o segundo grau de quaisquer membros da Diretoria Geral. Os membros do CAEF serão associados da categoria I e II do artigo 16, com mais de 12 anos de pertença a **ASSOCIAÇÃO**.

Parágrafo Quarto. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Parágrafo Quinto. O CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais poderá ser constituído em qualquer Filial, quando se fizer necessário.

Artigo 66. A posse dos membros da Diretoria Geral e do CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais é realizada em Assembleia Geral, com a assinatura do Termo de Posse, podendo ocorrer na mesma Ata da Assembleia Geral em que se realizar a eleição.

Artigo 67. A entrada em vigor do mandato dos membros da Diretoria Geral e do CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais eleitos e empossados em ata de eleição, se dará em 01 de janeiro do ano subsequente à ocorrência da eleição.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escritor Autorizado

TÍTULO X - DAS FILIAIS

Artigo 68. A fim de cumprir com suas finalidades, a **ASSOCIAÇÃO** se organizará por filiais. Estas filiais instituídas pela **ASSOCIAÇÃO** em qualquer localidade do território nacional serão administradas por uma Diretoria Local constituída por cargos de confiança da Diretoria Geral, que é regida pelo presente Estatuto Associativo e pelo Regulamento Interno da Associação, aludido no artigo 8º.

Artigo 69. Cada filial terá uma Diretoria Local que será composta por: Presidente Local, Vice-Presidente Local, Secretário Local e Tesoureiro Local, indicada pelo Governo Regional e aprovada e nomeada pela Diretoria Geral, conforme artigo 34, parágrafo único.

Artigo 70. Para todos os cargos da Diretoria Local valem as mesmas atribuições dos cargos da Diretoria Geral, observando-se seus limites locais e salvaguardando as atribuições específicas dos membros da Diretoria Geral e do Governo Regional.

Parágrafo Único. São atribuições específicas da Diretoria Geral: os itens III, IV, V, VI, VII, VIII e XII do artigo 49.

Artigo 71. A Diretoria Local não poderá contrair dívidas, fazer empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem em nome da **ASSOCIAÇÃO**.

MICROFILMADO
SOB Nº

. 04485 .

ACB J DE GUARATINGUETA-SP

1º Tabelião de Notas de Protesto
Guaratingueta-SP
JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTERNO
Rua Pedro Marcondes, 73
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conferida com
a mim apresentada do que dou fé
Guaratingueta-SP

Valor recebido pela autenticação - R\$ 4,66

SELO DEVIDO PAGO

Válido somente para o presente



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratingueta-SP

Mariliana de Cassia R.T. Rodrigues
Escritor Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro
Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622

Artigo 72. A Diretoria Local deverá manter estreita unidade de ideal e de ação com a Diretoria Geral e com os Responsáveis Regionais.

Artigo 73. A Diretoria Geral poderá destituir de seu cargo qualquer membro da Diretoria Local, em qualquer tempo, em acordo com os responsáveis regionais.

TÍTULO XI – DAS REGIÕES e seu GOVERNO REGIONAL

Artigo 74. A ASSOCIAÇÃO é organizada ainda por **Regiões**, as quais são identificadas pelos grupos de filiais, dirigidas pelo seu **Governo Regional** de forma autônoma, interdependente e cooperativa, que estão intimamente ligados e respondem diretamente à Diretoria Geral da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 75. As regiões são instaladas para a finalidade de melhor acompanhamento das filiais, e para que seja mantida a unidade entre os membros da ASSOCIAÇÃO na região, bem como para que o carisma da Esperança seja vivido de forma fiel.

Artigo 76. As regiões serão territorialmente delimitadas no Regulamento Geral da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 77. As regiões possuem seu **Governo Regional** autônomo e interdependente, com sede própria e disposto da seguinte forma:

- I – Assembleia Regional;
- II – Responsável Regional masculino e o feminino;
- III – Conselho Regional;

TÍTULO XII – DAS ASSEMBLEIAS REGIONAIS

Artigo 78. As **Assembleias Regionais** são constituídas por todos os associados da região em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme art. 16 e 17. É um órgão de deliberação e fiscalização da região dentro dos limites da legislação e deste Estatuto, sujeita à **Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO**. Suas decisões vinculam todos os membros da região, ainda que ausentes.

Artigo 79. As **Assembleias Regionais** reunir-se-ão, ordinariamente:

- I – Anualmente para aprovar o plano de ação da região para o exercício seguinte e o relatório regional anual. Tomar conhecimento do balanço oficial (consolidado) da ASSOCIAÇÃO, do plano de ação/cronograma e Relatório Geral de atividades em âmbito nacional;

II – Eleger, por eleição secreta, a cada 5 (cinco) anos, os cargos de **Responsáveis Regionais** (masculino e feminino), dentre os membros da Associação na região, da seguinte categoria I do artigo 16;

III – Eleger os componentes do **Conselho Regional** da seguinte forma: votar em 10 nomes de membros associados conforme categorias I e II do artigo 16, sendo 5 nomes masculinos e 5 nomes femininos, dentre os quais serão escolhidos pelos Responsáveis



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

MICROFILMADO
SOB N°

04485.

RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Veridiano da Costa & T. Rodrigues
Escrivente Autorizado

REG. IMOV. ANEXO
F.L.S.
23/30
GUARATINGUETA-SP

Regionais os 6 componentes do seu Conselho Regional. Os Responsáveis Regionais deverão convidar o (a) Responsável Regional GEV para fazer parte do seu Conselho Regional;

IV – Discutir e refletir sobre todo e quaisquer assunto de interesse da Região para deliberação na região.

Parágrafo Único. As **Assembleias Regionais** reunir-se-ão, extraordinariamente, sempre que convocada pelos Responsáveis Regionais.

TÍTULO XIII – DOS RESPONSÁVEIS REGIONAIS

Artigo 80. O **Governo Regional** é composto de um membro responsável da parte masculina e outro da parte feminina, conhecidos como Responsável Regional. São eleitos em Assembleia Regional. Será proclamado(a) eleito(a) aquele(a) que alcançar maioria relativa dos votos, ou seja, metade mais 1 do número de Associados presentes, com direito a voto.

Artigo 81. Os **Responsáveis Regionais** têm autoridade subordinada à Diretoria Geral da **ASSOCIAÇÃO**.

Artigo 82. Os **Responsáveis Regionais** terão mandato de 5 (cinco) anos, o qual poderá ser renovado por mais um período consecutivo.

Artigo 83. Por motivos graves ou em razão de outra destinação, a Diretoria Geral poderá substituir os **Responsáveis Regionais** antes do término de seus mandatos.

Artigo 84. Os **Conselhos Regionais** são órgãos de assessoramento e colaboração, compostos de 7 membros, que tem funções consultivas e executivas e junto com os Responsáveis Regionais compõem o **Governo Regional**.

Artigo 85. O Responsável Regional constituirá o seu **CONSELHO REGIONAL** com 3 membros masculinos e 3 femininos, escolhidos dentre os eleitos pela Assembleia Regional na forma do artigo 79 – III, convidando também o Responsável Regional GEV para participar deste Conselho.

Artigo 86. As competências do **Governo Regional** e demais normas e procedimentos são disciplinados no Regulamento Geral da **ASSOCIAÇÃO**, em Diretório e/ou Regimento e/ou Regulamento e/ou por Normas Internas.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Guaratinguetá-SP

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTERINO

Rua Pedro Marcadon, 73
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme a mim apresentado do que dou fé. Guaratinguetá, 23/03/2024.

Valor recebido pelo autenticado: R\$ 10,00

SELO DEVIDO PAGO POR VERBA.

Válido somente com selo de Autenticação



TÍTULO XIV – DOS GRUPOS ESPERANÇA VIVA - GEV

Artigo 87. O Grupo Esperança Viva (GEV) é uma extensão da Fazenda da Esperança nas cidades, que promove o encontro semanal aberto a todos que desejam viver a mesma espiritualidade da Fazenda da Esperança. Nele as pessoas buscam a fraternidade e a alegria de viver.

Artigo 88. O GEV é um grupo de auto ajuda e de apoio principalmente às pessoas que sofrem com a dependência química e outras dependências bem como aos seus familiares. Nele podem participar também pessoas interessadas no problema das dependências. Todos os que nele atuam são voluntários. O GEV não é uma ONG, nem uma entidade filantrópica, não tem fins políticos e nem lucrativos.

1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Verônica de Cassia R. T. Rodrigues
Escrivente Autorizada

Rua Pedro Marcadon, 73 - Centro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

. 04485 .

RECIBE GUARATINGUETA-SP



Art. 89. Os GEV são coordenados regionalmente pelo "Responsável Regional GEV" e a nível geral pelo Comitê Central, representado e coordenado pelo "Responsável Geral". Cada Grupo GEV tem um núcleo de coordenação representado pelo Responsável Local.

Art. 90. O GEV tem seu Regulamento próprio aprovado em Assembleia Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.

TÍTULO XV – DA CRIAÇÃO DE OUTROS CONSELHOS CONSULTIVOS

Artigo 91. A ASSOCIAÇÃO poderá, quando entender conveniente e oportuno, criar e constituir outros Conselhos ou Comitês de caráter consultivo, além dos previstos no presente Estatuto Associativo.

Artigo 92. Esses conselhos se constituem e se dissolvem em ato formal do Presidente Geral, bastando apenas sua aprovação para que as reuniões ocorram.

TÍTULO XVI - DA NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES ESTATUTÁRIOS E DA NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PARCELAS DO PATRIMÔNIO

Artigo 93. Os membros da Diretoria Geral e do CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais e do Governo Regional exercem seus cargos ou funções, gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas neste Estatuto Associativo.

Artigo 94. A ASSOCIAÇÃO não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, a qualquer título ou pretexto, aos seus Associados, aos membros da Diretoria Geral e Local e membros do CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais e ao Governo Regional.

TÍTULO XVII - DOS RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS E DA APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT

1º Tabelião de Notas de Protesto de Guaratingueta-SP

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIAO INDEPENDENTE
Rua Pedro Maria, 733
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme original, a mim apresentado, do que dou fé.
Guaratingueta-SP, 14/06/2017.

Valor recebido pela autenticação: R\$ 4,00

SELO DEVIDO PAGAMENTO POR VERIFICAÇÃO

Valor referente com selo autenticidade.

111724

A00357AB0571557

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

111724

AUTENTICAÇÃO

Artigo 95. Os recursos econômico-financeiros da ASSOCIAÇÃO são provenientes de: doações de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas; auxílios e subvenções dos Poderes Públicos; receitas decorrentes de Contratos e Convênios a de qualquer natureza, sejam nacionais ou internacionais, públicas ou privadas; receitas decorrentes de Termos de Parceria, Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; donativos incentivados advindos de fundos especiais, tais como Fumcad, Fundo do Idoso, entre outros possíveis fundos; receitas de campanhas e de eventos comunitários; receitas de rendimentos de aplicações financeiras; receitas de atividades de alugueres; e eventuais receitas, rendas ou rendimentos.

Artigo 96. A ASSOCIAÇÃO aplica a totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo 95 na consecução de suas finalidades institucionais dentro do Território Nacional.

Artigo 97. A ASSOCIAÇÃO aplica os eventuais Auxílios e Subvenções, recebidos dos

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratingueta-SP

Veridiana de Cassia R. T. Rodrigues
Escrevente Autorizada

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485.

RGPJ DE GUARATINGUETA-SP



Poderes Públicos, nas finalidades a que estejam vinculados, em conformidade os requisitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ou outra norma que a substitua.

Artigo 98. Os recursos advindos dos Poderes Públicos são aplicados pela **ASSOCIAÇÃO** dentro do município de sua Sede e/ou de suas Filiais, e sempre no âmbito do Município ou Estado concessor, conforme o caso.

Artigo 99. A **ASSOCIAÇÃO** aplica o "Superávit" constatado em seus registros contábeis, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 100. A **ASSOCIAÇÃO** para melhor atender seus objetivos institucionais, pode, ainda, aplicar seus recursos financeiros em instituições de assistência social e/ou de educação e/ou de cultura e/ou de assistência à saúde que objetivem assistir e promover e/ou amparar e/ou proteger crianças, jovens, adultos e idosos, mediante a assinatura de Contratos, Contratos Educacionais, Contratos Culturais, Contratos de Assistência à Saúde, Convênios, Convênios Beneficentes e Filantrópicos e/ou Termos de Convênios Beneficentes e Filantrópicos, Termos de Parceria e outros.

TÍTULO XVIII - DAS GRATUIDADES

Artigo 101. A prática da concessão de Gratuidades pela **ASSOCIAÇÃO** é fundamentada em programas e projetos elaborados pela Diretoria Geral, para o atendimento das finalidades institucionais e são normatizadas em Regulamento Geral da **ASSOCIAÇÃO**, Diretório e/ou Regimento e/ou Regulamento e/ou por Normas Internas.

Artigo 102. No atendimento de suas finalidades e objetivos institucionais, constantes do artigo 4º deste Estatuto Associativo, a **ASSOCIAÇÃO**, a título de ação de Assistência Social, pode conceder Gratuidades na prestação de seus serviços assistenciais e/ou educacionais, e de saúde, bem como conceder o uso de seus bens móveis e imóveis, com avaliação de seus respectivos valores econômicos e monetários, objetivando a promoção de seus assistidos, da coletividade e do bem comum.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485

DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Guaratinguetá - SP
JOSÉ CLAUDIO LOPEZ PASSINI
TABELIÃO INTERINO
Rua Pedro Marcondes, 75
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o original
a mim apresentado da seguinte forma:
Guaratinguetá - SP, 14 de Junho de 2016.

Valor recebido pela autenticação - R\$ 4,50
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA.

Válido somente com selo
de autenticação.



Parágrafo Único. Todas as Gratuidades concedidas pela **ASSOCIAÇÃO** a seus assistidos, mesmo aquelas que não sejam reconhecidas pelos órgãos públicos, devem ter seus custos econômicos e/ou financeiros aferidos e devidamente contabilizados, com a finalidade de apresentar a seus Associados, à Sociedade e ao Governo toda sua ação beneficente de assistência social desenvolvida no cumprimento de suas finalidades institucionais.

Artigo 103. A prática da concessão de Gratuidades pela **ASSOCIAÇÃO** é fundamentada em Programas e Projetos elaborados pela Diretoria Geral, para o atendimento das finalidades institucionais.

Artigo 104. A **ASSOCIAÇÃO** deve manter organizado o gerenciamento das Gratuidades concedidas, tendo estes benefícios de assistência social e filantrópicos, devidamente controlados.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Varidiano de Cassia R. T. Rodrigues
Escrivente Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 75 - Centro

TÍTULO XIX – DA CONTABILIDADE E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Artigo 105. A **ASSOCIAÇÃO** mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as exigências específicas de direito, sendo dada a devida publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação, colocando-os a disposição para exame de qualquer associado.

Artigo 106. Anualmente, em 31 de dezembro, é levantado e encerrado o Balanço Patrimonial, acompanhado das demais Demonstrações Contábeis exigidas em lei.

Artigo 107. A Diretoria Geral deve submeter ao CAEF - Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais e à Assembleia Geral, após Parecer do Auditor Independente, se auditadas, as seguintes peças contábeis: I - Balanço Patrimonial; II - Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício; III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; IV - Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos; V - Notas Explicativas.

TÍTULO XX - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 108. O patrimônio social da **ASSOCIAÇÃO** é constituído por todos os bens móveis, imóveis e de quaisquer outros bens de valor econômico de sua propriedade, e por todos aqueles que vier a adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

Parágrafo Único. O patrimônio social da **ASSOCIAÇÃO** não se constitui em patrimônio de indivíduo ou de associação de direito privado sem caráter beneficente de assistência social.

TÍTULO XXI - DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO

Artigo 109. Para a dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO** todos os seus associados devem ser convocados para Assembleia Geral, por escrito e individualmente e, ainda, por Edital de Convocação afixado em local visível na sede da **ASSOCIAÇÃO** e em todas as Filiais da **ASSOCIAÇÃO**.

Artigo 110. A dissolução ou extinção se configura quando a **ASSOCIAÇÃO** não mais puder levar a efeito as suas finalidades institucionais.

Artigo 111. A dissolução ou extinção só pode ser deliberada pela Assembleia Geral, quando proposta pela Diretoria Geral.

Artigo 112. A dissolução ou extinção se dá em Assembleia Geral, com a presença e votos de no mínimo 50% + 1 do número de associados, observadas as normas contidas no Código Civil Brasileiro.

Artigo 113. No caso de dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO**, o remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado para uma entidade congênere ou afim, de

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485.

REG. IMOV. ANEXOS



1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP
Verônica de Cassia R. T. Rodrigues
Escrivente Autorizado

[Assinatura]

REG. IMOV. ANEXO
FLS. 27/20
GUARATINGUETÁ-SP

igual natureza e portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, dotada de personalidade jurídica, sem fins econômicos e lucrativos, devendo ainda a entidade preencher os requisitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ou outra norma que a substitua, conforme for fixado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Na falta de uma instituição congênere ou afim de que trata este artigo, o patrimônio social da **ASSOCIAÇÃO** deverá ser destinado para uma instituição pública, conforme for decidido pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. O remanescente do patrimônio social situado em outros Estados do Brasil será destinado, respectivamente, a Entidades localizadas no Estado de localização destes bens, conforme for decidido pela Assembleia Geral, respeitado o constante no presente Estatuto.

TÍTULO XXII - DA REFORMA DO ESTATUTO ASSOCIATIVO

Artigo 114. O Estatuto Associativo pode ser reformado, no todo ou em parte, inclusive no tocante à administração, em qualquer época ou momento, por sugestão da Diretoria Geral, por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, em primeira convocação, com a presença e votos de 50% + 1 do número de associados, ou, em segunda convocação com a presença de qualquer número dos associados, deliberando com votos da maioria dos presentes. E entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

TÍTULO XXIII – DA PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E DESVIOS DE CONDUTA e DAS DIRETRIZES PARA BOAS PRÁTICAS E COMPLIANCE

Artigo 115. No atendimento de suas finalidades institucionais é vedado à **ASSOCIAÇÃO** dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta, quanto às finalidades deste Estatuto, ou de outra forma a ele não relacionada, buscando garantir, ainda, que seus dirigentes, prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Parágrafo Único. Serão nulos de pleno direito os atos praticados com objetivo de impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na legislação vigente e no presente Estatuto.

Artigo 116. A Diretoria Geral da **ASSOCIAÇÃO** poderá estabelecer Código de Ética e Conduta próprio, como elemento de Prevenção e Controle.

Artigo 117. A **ASSOCIAÇÃO** atua de forma ética, em total conformidade e respeito ao Ordenamento Jurídico Brasileiro, bem como às Normas e Tratados de Direito Internacional, que estejam de alguma forma relacionadas às suas ações.

Artigo 118. A **ASSOCIAÇÃO** compromete-se em aprimorar constantemente suas normas e regras internas, as quais dão suporte para seus controles internos e medidas de prevenção contra a prática de atos ilícitos e antiéticos e atos de corrupção.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485.

RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

1º Tabelião de Protestos de Guaratinguetá-SP

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INSTRUMENTÁRIO
Rua Pedro Marcondes, 73
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia representativa conforme o original a fim de apresentá-lo devidamente autenticado.

Valor recebido pela autenticação - R\$ 4,65

SELO DE VERIFICAÇÃO

11724

AUTENTICAÇÃO

AU037AB0571563



1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Variação do Cód. R. T. Rodriguez
Escrevente Autorizado



Artigo 119. As diretrizes para as boas práticas de Compliance são normatizadas no Regulamento Geral da **ASSOCIAÇÃO**, Diretório e/ou Regimento e/ou Regulamento e/ou por Normas Internas.

TÍTULO XXIV – DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 120. A **ASSOCIAÇÃO** cumpre com as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, protegendo as informações pessoais que tiver acesso, seja por meios físicos ou digitais, primando pela garantia dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da pessoa natural.

Artigo 121. A **ASSOCIAÇÃO** na realização de suas atividades que impliquem no acesso e coleta de dados pessoais e operação de tratamento de dados, agirá de modo a garantir, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais.

Artigo 122. A **ASSOCIAÇÃO** aplica o princípio da boa-fé, expresso na Lei Geral de Proteção de Dados, de forma a realizar o tratamento de dados pessoais apenas e tão somente, mediante o consentimento pelo titular do dado, exceto quando realizar ações explicitamente excluídas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

TÍTULO XXV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 123. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Associativo são resolvidos pela Diretoria Geral, cabendo recurso à Assembleia Geral.

Artigo 124. O presente Estatuto Associativo substitui o anterior e revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Guaratinguetá-SP, 25 de abril de 2023.

1º Tabelião de Notas de
Protesto de
Guaratinguetá-SP

JOSÉ CLAUDIO LOPES DA SILVA
TABELIÃO INTERINO

Rua Pedro Marcondes, 73
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dele.
Guaratinguetá, 25 de abril de 2023.

Valor recebido pelo Tabelião: R\$ 17,00

SELO DEVIDO FORTALECER A AUTENTICAÇÃO

Válido somente em
de Autenticação



José Luiz de Menezes
Presidente Geral

Artur Alexandre Nunes dos Santos
Secretário Geral

VISTO DA ADVOGADA

Priscilla Trugillo Moreira
Priscilla Trugillo Moreira
OAB/SP – 222.616

1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP

Veridiano de Cassio R. T. Rodrigues
Escrivente Autorizado

Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro
Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622



Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

04485

RCP/DF GUARATINGUETÁ-SP

RCPJ DE GUARATINGUETA-SP

É CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: hcossi@iconet.com.br

Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi

Substitutos: Antônio Nakata / Carlos Alfredo Prado Junior

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:011128

Apresentante: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA, CNPJ: 48.555.775/0001-50

Partes.....: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA

Título.....: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 19/05/2023, tendo sido praticado os seguintes atos:

[illegible]

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	306,42
Ao Estado	R\$	87,34
Ao SEFAZ	R\$	59,67
Ao Registro Civil	R\$	16,17
Ao Tribunal de Justica	R\$	20,91
Ao Município	R\$	9,23
Ao Ministério Público	R\$	14,77
TOTAL	R\$	514,51

Valor Depositado..... R\$ 0,00

A Receber..... R\$ 514,51

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO
ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

GUARATINGUETA-SP, 23 de maio de 2023

CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS - ESCRIVENTE



Para conferir a
procedência deste
documento efetue
a leitura do
QRCode impresso
ou acesse o
endereço
eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1203604PJNK000024350NA230

A RECEBER
A QUANTIA DE

R\$ 514,51

Em: _____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: / /

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

0000

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA**

Casa de Apoio Sol Nascente II





OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2020

Apresentação da Unidade Filial

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

II - BREVE HISTÓRICO

III – APRESENTAÇÃO DO OBJETO

IV – OBJETIVOS ALCANÇADOS

V – ATIVIDADES QUALITATIVAS

VI – ATIVIDADES QUANTITATIVAS

VII – EQUIPE

VIII – BALANÇO ANUAL

IX – IMPACTO SOCIAL ATINGIDO

X – FOTOS

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. **Nome da instituição:** Casa de Apoio Sol Nascente II.
2. **Razão social:** Obra Social Nossa Senhora da Glória
3. **CNPJ** 48.555.775/0041-47
4. **Data da fundação:** 23/10/1995
5. **Data de alteração do CNPJ:** 16/06/2005
6. **Presidente local:** Irmã Vera Maria de Campos
7. **Endereço completo:** Rua Padre Osmar Barbosa, nº 123 – Bairro: Centro.

Cidade: Lagoinha – Estado: SP – CEP: 12130-000

Telefone 12 3647-1196/Fax: (12) 3647-1196

E-mail: solnascentelagoinha@fazenda.org.br



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

II - BREVE HISTÓRICO

Na década de 1980 a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança percebeu que dentre os usuários de drogas que se internavam na instituição e concluíam a recuperação havia um alto índice de portadores do vírus do HIV que tinham sido abandonados pelos seus familiares. João Rosendo dos Santos iniciou e liderou um grupo composto por profissionais voluntários de diversas áreas preocupados com a degradação da vida humana, cujo objetivo era apoiar aqueles que se sentiam excluídos oferecendo assistência social, espiritual, psicológica e à saúde.

Diante do aumento do número de portadores do vírus do HIV abandonados, o grupo percebeu ser necessário ter um espaço apropriado exclusivo para os pacientes, assim em 03 de setembro de 1994 foi criada a primeira unidade da Casa de Apoio Sol Nascente, em Guaratinguetá e com o aumento da demanda e superlotação, houve a necessidade de abrir outras Unidades. Em aliança com a Congregação das Irmãs Franciscanas da Terceira Ordem Seráfica que cedeu o imóvel, em 23 de outubro de 1995, foi inaugurada no Município de Lagoinha/SP a Casa de Apoio Sol Nascente II, recebendo parte dos pacientes da Casa de Guaratinguetá e os encaminhados por Hospitais de São Paulo e Região e Estados vizinhos.

***Missão:** Oferecer aos pacientes com HIV/AIDS, um espaço, um tempo e um ambiente acolhedor, que lhes sirva como suporte para uma compreensão e elaboração e a resolução de questões de sua condição. A partir da transformação dos seus conceitos de doença, saúde, vida, morte e amor, estarão sendo proporcionados aos internos, conforto espiritual, moral e psicológico, atendimento médico e de enfermagem, e acima de tudo muito amor. Nossa preocupação é fazer com que os internos se sintam acolhidos em um verdadeiro lar.*

III – APRESENTAÇÃO DO OBJETO

A Casa de Apoio serve como retaguarda para grandes hospitais, pois garantem o tratamento contínuo e supervisionado em ambiente acolhedor e humanizado. Esta estratégia é fundamental, para redução dos óbitos dos pacientes infectados com o Vírus HIV.

Portanto, esta instituição, presta a assistência a estes pacientes, visando à melhoria da sua qualidade de vida; a recuperação da sua autonomia através de acompanhamento multiprofissional; ações Inter geracionais que possibilitem trocas de experiências e possibilitem sua reinserção social e familiar.

Além de garantir os seus direitos mínimos como: moradia; alimentação; medicamentos; assistência médica; presta assistência à saúde por meio da equipe multiprofissional: Enfermeira, Auxiliares de Enfermagem, Serviços Gerais, Cozinheiras, Auxiliar Administrativo. Profissionais Autônomos: Nutricionista, Médicos Infectologistas, Psicóloga, Assistente Social,



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Otorrino, Dentista, Oftalmologista, Dermatologista, Endocrinologista, Neurologista e Proctologista, Ginecologista.

Proporciona também atividades em grupo nas diversas modalidades: Artesanais, espirituais, motivacionais, lúdicas, terapêuticas, motoras e de lazer, proporcionando conforto espiritual e moral, bem estar e psicológico.

O trabalho da Casa de Apoio Sol Nascente II, tem como o objeto principal, garantir acomodações para portadores do vírus HIV/AIDS, com sequelas graves decorrentes da doença, acamados, sem autonomia e vínculos familiares e atende prioritariamente, um perfil de usuários que receberam alta hospitalar ou qualquer intervenção terapêutica e que se encontrem clinicamente debilitados, em período de recuperação física, psíquica e social, em acompanhamento pelos serviços de saúde.

IV – OBJETIVOS ALCANÇADOS

Durante o ano de 2020, foram realizadas diversas atividades na Instituição, como: Missas, orações, Datas comemorativas: Dia das mulheres, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Primavera, Dia das Mulheres, Aniversário da Casa, e Feriados Religiosos com visita de N. Senhora, Páscoa, Natal, Ano Novo, Carnaval, Festa Junina, Gravação Programa TV Aparecida, Lives, Atividades com Fisioterapeuta, Psicóloga e Fonoaudióloga, Filmes, Comemoração de Aniversários, Pinturas, Montagens, Jogos, Passeio no Pesqueiro, Conversas telefônicas, e Vídeo chamadas pelo Whatsapp com Familiares e Amigos e visitas. Devido a Pandemia os passeios e visitas familiares foram reduzidas no período

Realizadas também, a assistência à saúde por meio da equipe multiprofissional; Enfermeira que em conjunto com a Secretária da Saúde do município manteve as equipes instruídas e informadas nos atendimentos aos protocolos de segurança contra o Coronavírus, e os demais colaboradores e Prestadores de Serviços; Auxiliares de Enfermagem, Serviços Gerais Cozinheiras, Auxiliar Administrativo. Profissionais Autônomos: Nutricionista, Médicos Infectologistas, Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, dentista e Oftalmologista, cumpriram suas atividades e contratos com eficiência.

No período de janeiro a dezembro/2020 a Casa manteve 21 residentes assistidos pelo Projeto.

V – ATIVIDADES QUALITATIVAS

Principais Atividades: Desenvolvimento de atividades complementares ao tratamento terapêutico e promoção à saúde, através de estrutura de suporte de acolhimento temporário ou de longa duração, abrigando adultos que apresentam sintomatologia da AIDS, com maior grau de dependência para realizar atividades e cuidados da vida diária, necessitando cuidados especiais, bem como:

- Alimentação adequada, cuidados básicos de saúde e higiene;
- Transporte aos serviços oficiais de saúde;
- Atividades de caráter terapêutico;
- Realização de atividades lúdicas, lazer e recreação;



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

- Abordagem psicossocial de grupo e individual;
- Orientação e apoio para solução de conflitos internos e de relacionamento familiar e no abrigo;
- Informação e educação para a prevenção das DST/HIV/AIDS;
- Atividades ocupacionais;
- Solicitação de documentos e benefícios previdenciários;
- Contato e visita domiciliares quando necessário;
- Busca dos familiares desaparecidos objetivando reatar os vínculos familiares;
- Orientação e ajuda aos familiares;
- Acompanhamento a exames e consultas;
- Acompanhamento pela Assistente Social;
- Atendimento psicológico;
- Atendimento Médico Infectologista;
- Acompanhamento do medico psiquiatra;
- Acompanhamento de fisioterapeuta;
- Acompanhamento de Fisioterapeuta;
- Estimular o processo de adesão ao tratamento;
- Acompanhamento de Ginecologista;
- Acompanhamento contínuo pela equipe técnica.

VI - ATIVIDADES QUANTITATIVAS

ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS EM 2021	TOTAL
Acompanhamento e atendimento individual	4.864
Fisioterapia	1.064
Nutricionista	3.669
Psicóloga	175
Curativos	2.010
Atendimentos médicos	1.709
Médicos outras especialidades	20
Vídeos Educativos	08
Formação e Capacitação	60
Artística/cultural/atividades manuais	72
Fonoaudióloga	25
Atividade com Familiares	916
Exames	78



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

VII – EQUIPE

QUANTIDADE	CARGO DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO
2	Coordenador Local	Coordenação da instituição (Religiosas)	Voluntário
03	Auxiliar de Enfermagem	Acompanhamento dos atendidos	Prestador de Serviços
1	Enfermeira	Acompanhamento dos atendidos e da Equipe de Enfermagem	CLT
13 (Sendo 02 afastada)	Auxiliar de Enfermagem	Acompanhamento dos atendidos	CLT
2	Auxiliar Administrativo	Administração	CLT
1	Cozinheiro	Preparo de Refeições	CLT
7	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais da instituição	CLT
2	Médicos Infectologista	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Nutricionista	Supervisão da equipe da cozinha e acompanhamento dos pacientes	Prestador de Serviço
1	Fisioterapeuta	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Psicólogo	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Assistente Social	Atendimento de pacientes e Familiar, atendimento de pedidos de vagas e Benefícios	Prestador de Serviço
1	Fonoaudióloga	Acompanhamento dos atendidos	Prestador de Serviço

VIII – BALANÇO ANUAL

Capacidade de Acolhimento	24 acolhidos	
Total de Atendidos	21 acolhidos	
Custo do Projeto	R\$ 1.363.230,76	
Origem dos Recursos	Recursos Próprios	R\$ 453,079,17
	Convênios (custeio)	R\$ 910.151,59

IX – IMPACTO SOCIAL ATINGIDO

Através do acolhimento, mensuramos benefícios individuais e sociais, mudando a vida das pessoas envolvidas e alcançando transformações sociais que estabelecemos como objetivos, além da redução das violações dos direitos sócio assistenciais; melhoria da



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

qualidade de vida dos acolhidos; acesso ao serviço de proteção e manutenção da saúde; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, gera trabalho e renda em uma cidade pequena sem recursos na área econômica.

X – FOTOS

ALGUMAS FOTOS DE EVENTOS REALIZADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020





OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedoais@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br





OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br



Lagoinha/SP, 07 de março de 2021.

Inêz de Fátima dos Santos Godoy

CPF nº. 035.757.638-10

Vice Presidente Local



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA**

*Casa de Apoio
Sol Nascente II*





OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2021

Apresentação da Unidade Filial

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

II - BREVE HISTÓRICO

III – APRESENTAÇÃO DO OBJETO

IV – OBJETIVOS ALCANÇADOS

V – ATIVIDADES QUALITATIVAS

VI – ATIVIDADES QUANTITATIVAS

VII – EQUIPE

VIII – BALANÇO ANUAL

IX – IMPACTO SOCIAL ATINGIDO

X – FOTOS

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. Nome da instituição: Casa de Apoio Sol Nascente II.
2. Razão social: Obra Social Nossa Senhora da Glória
3. CNPJ 48.555.775/0041-47
4. Data da fundação: 23/10/1995
5. Data de alteração do CNPJ: 16/06/2005
6. Presidente local: Irmã Vera Maria de Campos
7. Endereço completo: Rua Padre Osmar Barbosa, nº 123 – Bairro: Centro.

Cidade: Lagoinha – Estado: SP – CEP: 12130-000

Telefone 12 3647-1196/Fax: (12) 3647-1196

E-mail: solnascentelagoinha@fazenda.org.br



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

II - BREVE HISTÓRICO

Na década de 1980 a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança percebeu que dentre os usuários de drogas que se internavam na instituição e concluíam a recuperação havia um alto índice de portadores do vírus do HIV que tinham sido abandonados pelos seus familiares. João Rosendo dos Santos iniciou e liderou um grupo composto por profissionais voluntários de diversas áreas preocupados com a degradação da vida humana, cujo objetivo era apoiar aqueles que se sentiam excluídos oferecendo assistência social, espiritual, psicológica e à saúde.

Diante do aumento do número de portadores do vírus do HIV abandonados, o grupo percebeu ser necessário ter um espaço apropriado exclusivo para os pacientes, assim em 03 de setembro de 1994 foi criada a primeira unidade da Casa de Apoio Sol Nascente, em Guaratinguetá e com o aumento da demanda e superlotação, houve a necessidade de abrir outras Unidades. Em aliança com a Congregação das Irmãs Franciscanas da Terceira Ordem Seráfica que cedeu o imóvel, em 23 de outubro de 1995, foi inaugurada no Município de Lagoinha/SP a Casa de Apoio Sol Nascente II, recebendo parte dos pacientes da Casa de Guaratinguetá e os encaminhados por Hospitais de São Paulo e Região e Estados vizinhos.

***Missão:** Oferecer aos pacientes com HIV/AIDS, um espaço, um tempo e um ambiente acolhedor, que lhes sirva como suporte para uma compreensão e elaboração e a resolução de questões de sua condição. A partir da transformação dos seus conceitos de doença, saúde, vida, morte e amor, estarão sendo proporcionados aos internos, conforto espiritual, moral e psicológico, atendimento médico e de enfermagem, e acima de tudo muito amor. Nossa preocupação é fazer com que os internos se sintam acolhidos em um verdadeiro lar.*

III – APRESENTAÇÃO DO OBJETO

A Casa de Apoio serve como retaguarda para grandes hospitais, pois garantem o tratamento contínuo e supervisionado em ambiente acolhedor e humanizado. Esta estratégia é fundamental, para redução dos óbitos dos pacientes infectados com o Vírus HIV.

Portanto, esta instituição, presta a assistência a estes pacientes, visando à melhoria da sua qualidade de vida; a recuperação da sua autonomia através de acompanhamento multiprofissional; ações intergeracionais que possibilitem trocas de experiências e possibilitem sua reinserção social e familiar.

Além de garantir os seus direitos mínimos como: moradia; alimentação; medicamentos; assistência médica; presta assistência à saúde por meio da equipe multiprofissional: Enfermeira, Auxiliares de Enfermagem, Serviços Gerais, Cozinheiras, Auxiliar Administrativo. Profissionais Autônomos: Nutricionista, Médicos Infectologistas, Psicóloga, Assistente Social,



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Otorrino, Dentista, Oftalmologista, Dermatologista, Endocrinologista, Neurologista e Proctologista, Ginecologista.

Proporciona também atividades em grupo nas diversas modalidades: Artesanais, espirituais, motivacionais, lúdicas, terapêuticas, motoras e de lazer, proporcionando conforto espiritual e moral, bem estar e psicológico.

O trabalho da Casa de Apoio Sol Nascente II, tem como o objeto principal, garantir acomodações para portadores do vírus HIV/AIDS, com sequelas graves decorrentes da doença, acamados, sem autonomia e vínculos familiares e atende prioritariamente, um perfil de usuários que receberam alta hospitalar ou qualquer intervenção terapêutica e que se encontrem clinicamente debilitados, em período de recuperação física, psíquica e social, em acompanhamento pelos serviços de saúde.

IV – OBJETIVOS ALCANÇADOS

Durante o ano de 2021, foram realizadas diversas atividades na Instituição, como: Missas, orações, Datas comemorativas: Dia das mulheres, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Primavera, Aniversário da Casa, e Feriados Religiosos com visita de N. Senhora, Páscoa, Natal, Ano Novo, Lives, Atividades com Fisioterapeuta, Psicóloga e Fonoaudióloga, Filmes, Comemoração de Aniversários, Pinturas, Montagens, Jogos, Passeio, Conversas telefônicas, e Vídeo chamadas pelo Whatsapp com Familiares e Amigos e visitas. Devido a Pandemia os passeios e visitas familiares foram reduzidas no período

Realizadas também, a assistência à saúde por meio da equipe multiprofissional; Enfermeira que em conjunto com a Secretária da Saúde do município manteve as equipes instruídas e informadas nos atendimentos aos protocolos de segurança contra o Coronavírus, e os demais colaboradores e Prestadores de Serviços; Auxiliares de Enfermagem, Serviços Gerais Cozinheiras, Auxiliar Administrativo. Profissionais Autônomos: Nutricionista, Médicos Infectologistas, Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, dentista e Oftalmologista, cumpriram suas atividades e contratos com eficiência.

No período de janeiro a junho a Casa manteve 20 residentes e de julho a dezembro de 2021, foram mantidos 19 residentes assistidos pelo Projeto.

V – ATIVIDADES QUALITATIVAS

Principais Atividades: Desenvolvimento de atividades complementares ao tratamento terapêutico e promoção à saúde, através de estrutura de suporte de acolhimento temporário ou de longa duração, abrigando adultos que apresentam sintomatologia da AIDS, com maior grau de dependência para realizar atividades e cuidados da vida diária, necessitando cuidados especiais, bem como:

- Alimentação adequada, cuidados básicos de saúde e higiene;
- Transporte aos serviços oficiais de saúde;
- Atividades de caráter terapêutico;
- Realização de atividades lúdicas, lazer e recreação;
- Abordagem psicossocial de grupo e individual;



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

- Orientação e apoio para solução de conflitos internos e de relacionamento familiar e no abrigo;
- Informação e educação para a prevenção das DST/HIV/AIDS;
- Atividades ocupacionais;
- Solicitação de documentos e benefícios previdenciários;
- Contato e visita domiciliares quando necessário;
- Busca dos familiares desaparecidos objetivando reatar os vínculos familiares;
- Orientação e ajuda aos familiares;
- Acompanhamento a exames e consultas;
- Acompanhamento pela Assistente Social;
- Atendimento psicológico;
- Atendimento Médico Infectologista;
- Acompanhamento do medico psiquiatra;
- Acompanhamento de fisioterapeuta;
- Acompanhamento de Fisioterapeuta;
- Estimular o processo de adesão ao tratamento;
- Acompanhamento de Ginecologista;
- Acompanhamento contínuo pela equipe técnica.

VI - ATIVIDADES QUANTITATIVAS

ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS EM 2021	TOTAL
Acompanhamento e atendimento individual	7.958
Fisioterapia	1.080
Nutricionista	4.222
Psicóloga	912
Fonoaudióloga	76
Atendimentos médicos	1.923
Otorrino	5
Oncologia	2
Oftalmologia	12
Nefrologista	1
Ginecologia	2
Dentista	48
Enfermagem/higiene pessoal p/19 pacientes	66.221
Exames	60
Assistente Social (horas)	216
Cozinheiras/refeição p/30 pessoas diárias	54.000
Serviços Gerais p/ 30 pessoas diárias	10.800



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

VII – EQUIPE

QUANTIDADE	CARGO DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO
2	Coordenador Local	Coordenação da instituição (Religiosas)	Voluntário
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais da instituição	Voluntário
1	Enfermeira	Acompanhamento dos atendidos e da Equipe de Enfermagem	CLT
13 (Sendo 02 afastada)	Auxiliar de Enfermagem	Acompanhamento dos atendidos	CLT
2	Auxiliar Administrativo	Administração	CLT
1	Cozinheiro	Preparo de Refeições	CLT
7	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais da instituição	CLT
2	Médicos Infectologista	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Nutricionista	Supervisão da equipe da cozinha e acompanhamento dos pacientes	Prestador de Serviço
1	Fisioterapeuta	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Psicólogo	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Assistente Social	Atendimento de pacientes e Familiar, atendimento de pedidos de vagas e Benefícios	Prestador de Serviço
1	Fonoaudióloga	Acompanhamento dos atendidos	Prestador de Serviço

VIII – BALANÇO ANUAL

Capacidade de Acolhimento	24 acolhidos	
Total de Atendidos	20 acolhidos	
Custo do Projeto	R\$ 1.605.358,65	
Origem dos Recursos	Recursos Próprios	R\$ 570.389,89
	Convênios (custeio)	R\$ 1.034.968,76

IX – IMPACTO SOCIAL ATINGIDO

Através do acolhimento, mensuramos benefícios individuais e sociais, mudando a vida das pessoas envolvidas e alcançando transformações sociais que estabelecemos como objetivos, além da redução das violações dos direitos sócio assistenciais; melhoria da qualidade de vida dos acolhidos; acesso ao serviço de proteção e manutenção da saúde;

fls



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, gera trabalho e renda em uma cidade pequena sem recursos na área econômica.

X – ALGUMAS FOTOS

Missas, Orações, Atividades e Passeio.





OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone’s: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br



Lagoinha/SP, 07 de março de 2022.

Maria Isabel Mendes
CPF 029.801.538-26
Vice Presidente Local



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

**OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA**

*Casa de Apoio
Sol Nascente II*





OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2022

Apresentação da Unidade Filial

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

II - BREVE HISTÓRICO

III – APRESENTAÇÃO DO OBJETO

IV – OBJETIVOS ALCANÇADOS

V – ATIVIDADES QUALITATIVAS

VI – ATIVIDADES QUANTITATIVAS

VII – EQUIPE

VIII – IMPACTO SOCIAL ATINGIDO

IX – BALANÇO ANUAL

X – FOTOS

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. **Nome da instituição:** Casa de Apoio Sol Nascente II.
2. **Razão social:** Obra Social Nossa Senhora da Glória
3. **CNPJ** 48.555.775/0041-47
4. **Data da fundação:** 23/10/1995
5. **Data de alteração do CNPJ:** 16/06/2005
6. **Presidente local:** Vera Maria de Campos
7. **Endereço completo:** Rua Padre Osmar Barbosa, nº 123 – Bairro: Centro.

Cidade: Lagoinha – Estado: SP – CEP: 12130-000

Telefone 12 3647-1196/Fax: (12) 3647-1196

E-mail: solnascentelagoinha@fazenda.org.br

jean



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

II - BREVE HISTÓRICO

Na década de 1980 a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança percebeu que dentre os usuários de drogas que se internavam na instituição e concluíam a recuperação havia um alto índice de portadores do vírus do HIV que tinham sido abandonados pelos seus familiares. João Rosendo dos Santos iniciou e liderou um grupo composto por profissionais voluntários de diversas áreas preocupados com a degradação da vida humana, cujo objetivo era apoiar aqueles que se sentiam excluídos oferecendo assistência social, espiritual, psicológica e à saúde.

Diante do aumento do número de portadores do vírus do HIV abandonados, o grupo percebeu ser necessário ter um espaço apropriado exclusivo para os pacientes, assim em 03 de setembro de 1994 foi criada a primeira unidade da Casa de Apoio Sol Nascente, em Guaratinguetá e com o aumento da demanda e superlotação, houve a necessidade de abrir outras Unidades. Em aliança com a Congregação das Irmãs Franciscanas da Terceira Ordem Seráfica que cedeu o imóvel, em 23 de outubro de 1995, foi inaugurada no Município de Lagoinha/SP a Casa de Apoio Sol Nascente II, recebendo parte dos pacientes da Casa de Guaratinguetá e os encaminhados por Hospitais de São Paulo e Região e Estados vizinhos.

***Missão:** Oferecer aos pacientes com HIV/AIDS, um espaço, um tempo e um ambiente acolhedor, que lhes sirva como suporte para uma compreensão e elaboração e a resolução de questões de sua condição. A partir da transformação dos seus conceitos de doença, saúde, vida, morte e amor, estarão sendo proporcionados aos internos, conforto espiritual, moral e psicológico, atendimento médico e de enfermagem, e acima de tudo muito amor. Nossa preocupação é fazer com que os internos se sintam acolhidos em um verdadeiro lar.*

III – APRESENTAÇÃO DO OBJETO

A Casa de Apoio serve como retaguarda para grandes hospitais, pois garantem o tratamento contínuo e supervisionado em ambiente acolhedor e humanizado. Esta estratégia é fundamental, para redução dos óbitos dos pacientes infectados com o Vírus HIV.

Portanto, esta instituição, presta a assistência a estes pacientes, visando à melhoria da sua qualidade de vida; a recuperação da sua autonomia através de acompanhamento multiprofissional; ações Inter geracionais que possibilitem trocas de experiências e possibilitem sua reinserção social e familiar.

Além de garantir os seus direitos mínimos como: moradia; alimentação; medicamentos; assistência médica; presta assistência à saúde por meio da equipe multiprofissional: Enfermeira, Auxiliares de Enfermagem, Serviços Gerais, Cozinheiras, Auxiliar Administrativo. Profissionais Autônomos: Nutricionista, Médicos Infectologistas, Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Otorrino, Dentista, Oftalmologista, Dermatologista, Endocrinologista, Neurologista e Proctologista, Ginecologista.



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

Proporciona também atividades em grupo nas diversas modalidades: Artesanais, espirituais, motivacionais, lúdicas, terapêuticas, motoras e de lazer, proporcionando conforto espiritual e moral, bem estar e psicológico.

O trabalho da Casa de Apoio Sol Nascente II, tem como o objeto principal, garantir acomodações para portadores do vírus HIV/AIDS, com sequelas graves decorrentes da doença, acamados, sem autonomia e vínculos familiares e atende prioritariamente, um perfil de usuários que receberam alta hospitalar ou qualquer intervenção terapêutica e que se encontrem clinicamente debilitados, em período de recuperação física, psíquica e social, em acompanhamento pelos serviços de saúde.

IV – OBJETIVOS ALCANÇADOS

Durante o ano de 2022, foram realizadas diversas atividades na Instituição, como: Missas, orações, Datas comemorativas: Dia das mulheres, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Primavera, Aniversário da Casa, e Feriados Religiosos com visita de N. Senhora, Páscoa, Natal, Ano Novo, Lives, Atividades com Fisioterapeuta, Psicóloga e Fonoaudióloga, Filmes, Comemoração de Aniversários, Pinturas, Montagens, Jogos, Passeio no Santuário em Aparecida, Conversas telefônicas, e Vídeo chamadas pelo Whatsapp com Familiares e Amigos e visitas.

Realizadas também, a assistência à saúde por meio da equipe multiprofissional; Enfermeira que em conjunto com a Secretária da Saúde do município manteve as equipes instruídas e informadas nos atendimentos aos protocolos de segurança contra o Coronavírus, e os demais colaboradores e Prestadores de Serviços; Auxiliares de Enfermagem, Serviços Gerais Cozinheiras, Auxiliar Administrativo. Profissionais Autônomos: Nutricionista, Médicos Infectologistas, Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, dentista e Oftalmologista, cumpriram suas atividades e contratos com eficiência.

A Casa manteve no período, 19 residentes assistidos pelo Projeto.

V – ATIVIDADES QUALITATIVAS

Principais Atividades: Desenvolvimento de atividades complementares ao tratamento terapêutico e promoção à saúde, através de estrutura de suporte de acolhimento temporário ou de longa duração, abrigando adultos que apresentam sintomatologia da AIDS, com maior grau de dependência para realizar atividades e cuidados da vida diária, necessitando cuidados especiais, bem como:

- Alimentação adequada, cuidados básicos de saúde e higiene;
- Transporte aos serviços oficiais de saúde;
- Atividades de caráter terapêutico;
- Realização de atividades lúdicas, lazer e recreação;
- Abordagem psicossocial de grupo e individual;
- Orientação e apoio para solução de conflitos internos e de relacionamento familiar e no abrigo;
- Informação e educação para a prevenção das DST/HIV/AIDS;
- Atividades ocupacionais;



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

- Solicitação de documentos e benefícios previdenciários;
- Busca dos familiares desaparecidos objetivando reatar os vínculos familiares;
- Orientação e ajuda aos familiares;
- Acompanhamento a exames e consultas;
- Acompanhamento pela Assistente Social;
- Atendimento psicológico;
- Atendimento Médico Infectologista;
- Acompanhamento do médico psiquiatra;
- Acompanhamento de Fisioterapeuta;
- Estimular o processo de adesão ao tratamento;
- Acompanhamento de Ginecologista;
- Acompanhamento contínuo pela equipe técnica.

VI - ATIVIDADES QUANTITATIVAS

ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS EM 2022	TOTAL
Acompanhamento e atendimento individual	3.937
Atendimento Institucional	3.855
Atendimento Familiar	1.027
Espiritualidade	1.368
Atividades com os Pacientes	1.007
Atividades Cultural/TV	6.610
Nutricionista	4.243
Psicóloga - H	259
Fonoaudióloga	48
Atendimentos médicos Infectologista	1.931
Ortopedista	05
Urologista	01
Oftalmologia	12
Nefrologista	03
Fisioterapia	2.328
Ginecologia	09
Dentista	34
Enfermagem/higiene pessoal p/19 pacientes	66.194
Exames	48
Assistente Social (horas)	216
Cozinheiras/refeição p/30 pessoas diárias	43.800
Serviços Gerais p/ 30 pessoas diárias	10.900



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

VII – EQUIPE

QUANTIDADE	CARGO DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO
2	Coordenador Local	Coordenação da instituição (Religiosas)	Voluntário
2	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais da instituição	Voluntário
1	Enfermeira	Acompanhamento dos atendidos e da Equipe de Enfermagem	CLT
12	Auxiliar de Enfermagem	Acompanhamento dos atendidos	CLT
2	Auxiliar Administrativo	Administração	CLT
1	Cozinheiro	Preparo de Refeições	CLT
7	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços gerais da instituição	CLT
2	Médicos Infectologista	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Nutricionista	Supervisão da equipe da cozinha e acompanhamento dos pacientes	Prestador de Serviço
1	Fisioterapeuta	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Psicólogo	Acompanhamento de pacientes	Prestador de Serviço
1	Assistente Social	Atendimento de pacientes e Familiar, atendimento de pedidos de vagas e Benefícios	Prestador de Serviço
1	Fonoaudióloga	Acompanhamento dos atendidos	Prestador de Serviço

VIII – IMPACTO SOCIAL ATINGIDO

Através do acolhimento, mensuramos benefícios individuais e sociais, mudando a vida das pessoas envolvidas e alcançando transformações sociais que estabelecemos como objetivos, além da redução das violações dos direitos sócio assistenciais; melhoria da qualidade de vida dos acolhidos; acesso ao serviço de proteção e manutenção da saúde; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a Entidade gera trabalho e renda aos moradores da Cidade onde são escassos os recursos na área econômica.

IX – BALANÇO ANUAL

Capacidade de Acolhimento	24 acolhidos	
Total de Atendidos	19 acolhidos	
Custo do Projeto	R\$ 1.602.372,82	
Origem dos Recursos	Recursos Próprios	R\$ 807.668,45
	Convênios (custeio)	R\$ 794.704,37



OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br

X - FOTOS DE ATIVIDADES

Missas, Orações, Atividades na Casa e Passeio.





OSNSG-FE – Casa de Apoio “Sol Nascente” II
CNPJ 48.555.775/0041-47
Rua Pe. Osmar Barbosa, 123 Lagoinha – SP.
CEP 12.130-000 – Telephone's: (12) 3647-1051/3647-1196
sol_nascentedois@hotmail.com
solnascentelagoinha@fazenda.org.br



Lagoinha/SP, 20 de março de 2023.

Maria Isabel Mendes
CPF 029.801.538-26
Vice Presidente Local

<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>

CNPJ da Matriz 48.555.775/0001-50